

RELATÓRIO DE

AUTOAVALIAÇÃO 

INSTITUCIONAL



Expediente

Presidente da CPA

Cleivane Peres dos Reis

Membros da CPA

Dr. Diego Nardo

Dr. Octahydes Ballan Júnior

Fernando Antônio Garibaldi Filho

João Ricardo de Araújo Silva

Lendro Ferreira da Silva

Revisão

Keila Fernandes Santos

Diagramação

Randolfo Soares Corrêa



SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

- 1.1. Dados Gerais
- 1.2. Contextualização do CESA-ESMP

2. HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA CPA

3. PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

- 3.1. Principais Ações e Recomendações decorrentes do Planejamento de 2021
- 3.2. Metodologia da Avaliação
 - 3.2.1. Instrumentos
 - 3.2.2. Segmentos da Comunidade Acadêmica
 - 3.2.3. Técnicas utilizadas para análise dos dados

4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO 2021

- 4.1. Do Relatório de Credenciamento
 - 4.1.1. Dimensões avaliadas
 - 4.1.1.1. Planejamento Desenvolvimento Institucional
 - 4.1.1.2. Gestão Institucional
 - 4.1.1.3. Corpo Social
 - 4.1.1.4. Desenvolvimento Profissional
 - 4.1.1.5. Infraestrutura

- 4.2. Da Avaliação Parcial do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Gestão e Governança no Ministério Público
- 4.3. Da Avaliação das Trilhas de Aprendizagem e Cursos de Curta Duração
- 4.4. Do Relatório Financeiro e Aplicação dos Recursos

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. DA INSTITUIÇÃO

1.1. Dados Gerais

Nome: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-Escola Superior do Ministério Público do Tocantins

Localização: Endereço: Quadra 202 Norte, Avenida LO 4 - Conj. 01, Lotes 5 e 6, 3º andar - Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP: 77.006-218

Telefone: (63) 3216-7676

E-mail: cesaf@mpto.mp.br

Diretora-Geral: Cynthia Assis de Paula

Ato de credenciamento: Parecer CEE/TO/CES Nº 208/2021



1.2. Contextualização do CESAF-ESMP

O **CESAF-ESMP** passou a ser denominado **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins** a partir da Lei Complementar nº 127, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.596. A Lei atribuiu ao **CESAF-ESMP**, dentre outras, competência para desempenhar atividades de Escola de Governo, instituir e promover cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação para membros do Ministério Público e servidores do quadro auxiliar, os quais poderão ser estendidos aos demais colaboradores da Justiça.

No ano de 2021, por meio da Resolução CEE/TO nº 155, de 15 de junho de 2020, o CESAF-ESMP recebeu autorização para realização do 1º curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Governança no Ministério Público”, por meio do parecer CP/CEE/TO nº 208/2021, aprovado em 27/07/2021 e publicado no Diário Oficial do Tocantins, DOE/TO nº 5901 de 04 de agosto de 2021.

Ante estes objetivos o **CESAF-ESMP** tem se estruturado para oferecer, além dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento funcional, projetos e atividades relacionadas à indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e gestão e produção do conhecimento aplicados às instituições públicas.



2. HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

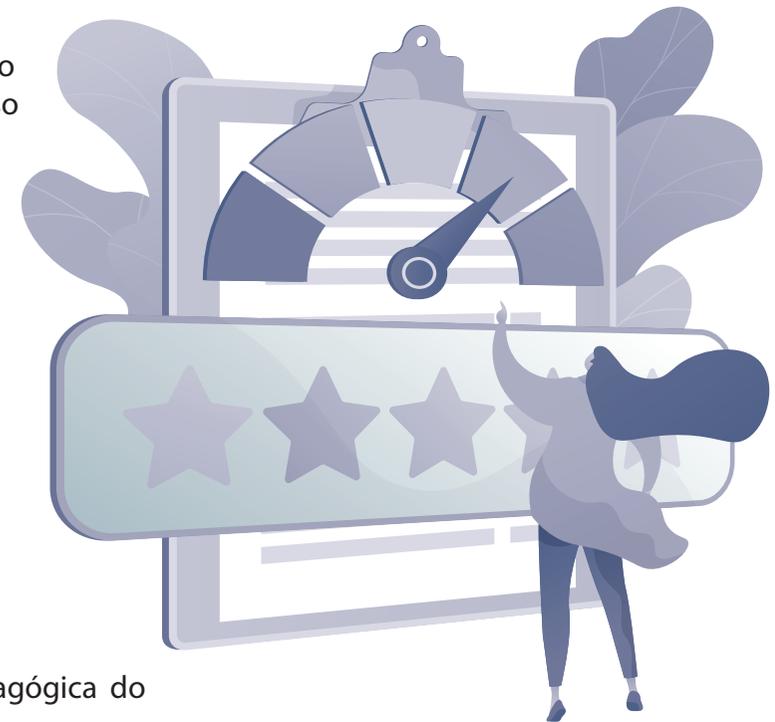
No dia 05 de agosto de 2020, por meio da Resolução nº04/2020/CPJ que aprovou o Regimento Interno do CESAF-ESMP, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Tocantins, constituiu a Comissão Própria de Avaliação com as atribuições de conduzir os processos de avaliação institucional do CESAF-ESMP de sistematização e prestação das informações solicitadas pelos órgãos competentes.

Em 20 de abril de 2021, através da Portaria nº 377/2021, o Procurador-Geral, definiu a composição Comissão Própria de Avaliação, para instalação e regulamentação, nos termos dos artigos 5º, inciso VIII, e 9º, §1º da Resolução CPJ nº 004/2020.

Em 24 de maio de 2021, por meio da Portaria nº436/2021, o Procurador-Geral de Justiça nomeou os seguintes integrantes da CPA, como representantes respectivos para um mandato de 2 anos:

- I – Diego Nardo – Representante do Corpo Docente**
- II – Octahydes Ballan Junior – Representante de Coordenação de Curso**
- III – Cleivane Peres dos Reis – Representante das Coordenações do CESAF-ESMP (Presidente da Comissão)**
- IV – Fernando Antônio Garibaldi Filho – Representante de Corpo Técnico-administrativo**
- V – João Ricardo de Araújo Silva – Representante do Departamento de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça**
- VI – Leandro Ferreira da Silva – representante do Corpo Discente.**

A Comissão passou a ser presidida pela servidora Cleivane Peres dos Reis, Coordenadora Pedagógica do CESAF-ESMP.





3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Conforme previsto no Regimento Interno do **CESAF-ESMP**, art. 11 da Resolução nº4/2020/CPJ, a CPA realizou em 2021, duas reuniões de trabalho, com o objetivo de iniciar o planejamento estratégico do processo de autoavaliação.

Todas as atas das reuniões estão disponíveis na página do CESAF-ESMP, <https://mpto.mp.br/cesaf/2022/04/06/comissao-propria-de-avaliacao>.

Na primeira reunião da CPA, realizada no dia três de maio de dois mil e vinte e um, de forma virtual, em decorrência do contexto da Pandemia do COVID-19, reuniu-se para instalação, a **Comissão Permanente de Avaliação (CPA)** do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (**CESAF-ESMP**), sob a presidência de Cynthia Assis de Paula, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do **CESAF-ESMP**, em substituição do presidente designado pela Portaria, devido à exoneração a pedido do servidor.

Participaram da reunião Dr.^a Cynthia Assis de Paula, **Diretora-Geral** do **CESAF-ESMP**, Fernando Antônio Garibaldi Filho, representante das Coordenações do **CESAF-ESMP**, João Ricardo de Araújo Silva, representante do Departamento de Planejamento e Gestão, Dr. Diego Nardo, representante do Corpo Docente, Dr. Octahydes Ballan Junior, Coordenador do curso de Pós-Graduação, e Keila Fernandes Santos, Secretária-Geral do **CESAF-ESMP**, para prestar auxílio técnico.



Na reunião, após apresentação aos integrantes das principais funções da CPA, em conformidade com o art. 10º do Regimento Interno do **CESAF-ESMP**, a **Diretora-Geral** informou o convite realizado à servidora, Cleivane Peres dos Reis, para ser a próxima Coordenadora Pedagógica do **CESAF-ESMP**, em razão do pedido de exoneração do servidor, Geraldo da Silva, então presidente da CPA, abrindo para manifestação dos membros e eleição do próximo ou próxima presidente da CPA.



Após manifestações, as seguintes deliberações foram levantadas e aprovadas pelos presentes:

- 1. Aprovação por unanimidade da indicação de Cleivane Peres dos Reis para Presidência da CPA;**
- 2. Encaminhamento para os membros da CPA, do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político Pedagógico (PPP) do CESAFA-ESMP, com objetivo de alinhar os processos de planejamento da autoavaliação com o PDI da instituição.**
- 3. Realização da próxima reunião da CPA em junho de 2021, virtualmente.**

Na data de vinte e três de junho de dois mil e vinte um ocorreu a segunda reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), sob a presidência de Cleivane Peres dos Reis, Coordenadora Pedagógica do CESAFA-ESMP, conforme Portaria nº 415/2021, onde foram apresentadas a Minuta da Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e processo de credenciamento do CESAFA-ESMP; os marcos normativos sobre Avaliação Institucional de Instituições de Ensino Superior e Escolas de Governo; e a minuta de formulário de identificação do perfil de turma e Instrumento de Avaliação e necessidade de treinamento. Dessa segunda reunião, participou também, a Diretora-Geral do CESAFA-ESMP, Dr^a. Cynthia Assis de Paula que destacou o contexto do credenciamento do CESAFA-ESMP e a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CESAFA-ESMP, aprovado através da Resolução nº 011/2020/CPJ, de 22 de outubro de 2020, em observância às dimensões do Instrumento para Avaliação Institucional Externa, que subsidia o ato de credenciamento e credenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação *Lato Sensu* pelo CEE/TO.

Foi informado pela Presidente da CPA que a equipe do CESAFA-ESMP procedeu a revisão do PDI conforme orientação do CEE/TO, acrescentando algumas ações ao PDI com vistas a contemplar todas as dimensões constantes no referido instrumento de avaliação. Feita a revisão pela equipe do CESAFA-ESMP, a Minuta do PDI revisada, foi encaminhada à Secretaria Executiva do CEE/TO, na data de 11 de junho de 2021, visando atender tempestivamente a solicitação e não criar embaraços quanto aos prazos para aprovação do credenciamento da Escola Superior do Ministério Público do Tocantins junto ao CEE/TO. Esclareceu também que a Minuta do PDI foi apreciada em reunião do Conselho Administrativo Consultivo do CESAFA-ESMP, no dia 17 de junho de 2021, e encaminhada para a apreciação e aprovação do Colégio Procuradores, com o pleito de que fosse alterada a Resolução nº 011/2020/CPJ, fazendo constar os acréscimos realizados no Plano de Desenvolvimento Institucional CESAFA-ESMP (2020-2025).

Foi destacada a importância de que todos os membros da CPA tivessem ciência do conjunto do documento, para fins de subsidiar o planejamento da CPA.

Quanto aos “Marcos Normativos e Operacionais da Avaliação das Escolas de Governo (EGOVs)”, foi explanado que a autoavaliação, em âmbito nacional, orienta-se pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e determina a criação em cada Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), devendo obedecer diretrizes básicas, tais como constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a

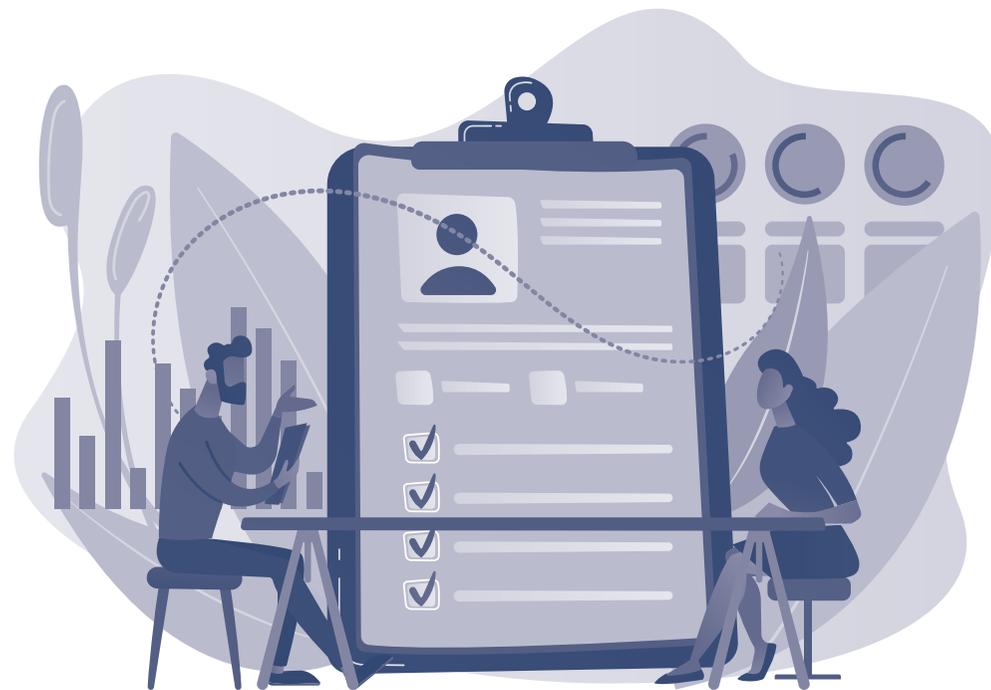


participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e a atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Apresentada as etapas da autoavaliação, que incluem a constituição da CPA, a sensibilização, o planejamento das ações, o levantamento de dados e informações, a análise dos dados, a divulgação e o balanço crítico, foram explanadas e debatidas as dez dimensões da avaliação presentes na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, condensadas em seis dimensões no “Documento Orientador – Especificidades do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para as Escolas de Governo (EGOVs)”, a saber: **1.** planejamento e desenvolvimento institucional; **2.** gestão institucional; **3.** corpo social; **4.** desenvolvimento profissional; **5.** infraestrutura; e **6.** requisitos legais e normativos, com seus respectivos indicadores.

Em âmbito estadual se constituem como marcos normativos e operacionais a Resolução nº 155/CEE-TO/2020, que dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins e sobre o Instrumento para Avaliação Institucional Externa que subsidia o ato de credenciamento e credenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação *Lato Sensu*, pelo CEE/TO.

Dessa discussão inicial, identificou-se a importância da CPA trabalhar a etapa de sensibilização interna dos integrantes do Ministério Público, com destaque para a sensibilização dos gestores da alta administração e dos ocupantes de cargos diretivos, tendo em vista que para o alcance dos indicadores de avaliação, previstos para cada dimensão da avaliação institucional do CESAF-ESMP, há necessidade de aprimoramento dos processos internos de avaliação e abertura para atendimento também ao público externo, dentre outras temas. Observou-se, ainda, que as



avaliações de cursos *Stricto Sensu* com notas mais altas no país apresentam ações positivas quanto aos requisitos exigidos nas normas, especialmente quanto a responsabilidade social, o que inclui a observância de atendimento não apenas ao público interno, de integrantes do Ministério Público, mas também ao público externo, e, ainda, ações efetivas de acompanhamento dos egressos.

Dos debates realizados na reunião, a ausência de uma cultura e de uma sistemática de autoavaliação dos cursos, capacitações, treinamentos e formações desenvolvidos pelo CESAF-ESMP, que contemplassem essa perspectiva mais ampla de avaliação, presente e determinada por força de lei, nos marcos normativos e operacionais que tratam da avaliação das escolas de governo, inclusive nos cursos ofertados apenas para o público



interno, foram salientadas como ponto de partida para um diagnóstico da cultura avaliativa da instituição.

Nessa reunião, a Diretora-geral da Escola Superior do MPTO destacou que a participação do CESAF-ESMP em grupos de trabalhos envolvendo a Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP) e o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), e outras Escolas Superiores como as dos Ministérios Públicos de Goiás, Paraná e Espírito Santo tem contribuído para a busca de ações compartilhadas entre as distintas escolas, por exemplo, quanto a aquisição e compartilhamento de um sistema de registro acadêmico para escolas e a ampliação e proposição de eventos e atuações coletivas para o fortalecimento das escolas dos Ministérios Públicos e de seus processos avaliativos, tanto internos quanto externos.

Por fim, a Presidente da CPA apresentou um instrumento de levantamento de informações, considerado importante para a avaliação de reação e feedbacks após a realização das ações e atividades formativas desenvolvidas pelo CESAF-ESMP, com vistas a melhorar continuamente a qualidade dos eventos ofertados e apoiados pela Escola. O instrumento seria aplicado na fase de inscrição dos cursistas e levantaria informações quanto à identificação geral do educando (nome, gênero, escolaridade, idade, cargo/emprego/função, unidade organizacional, motivo para participar do evento, última experiência com o tema); identificação do Estilo de Aprendizagem; e identificação do nível de familiaridade com o tema abordado no curso/formação/evento. As informações coletadas seriam consolidadas em relatório e a partir dele seria possível tomar decisões gerenciais quanto à viabilidade do projeto e decisões técnicas sobre a forma de implementação do projeto, como na definição de objetivos de aprendizagem, de técnicas de ensino e de métodos de avaliação próprios ao perfil de turma identificado, contribuindo

posteriormente para a avaliação de reação e feedbacks pelos cursistas.

Nesta reunião foram elencados ainda os desafios para a CPA, quanto ao planejamento das suas ações, destacando:

- **a realização de seminários e/ou outros processos para conscientização da comunidade interna e externa em relação ao processo avaliativo;**
- **a construção de instrumentos para a coleta, avaliação e análise dos dados;**
- **a elaboração do plano tático-operacional e plano de correção e de divulgação dos resultados.**

Foi sugerido pelos integrantes da CPA que, inicialmente, a sensibilização sobre autoavaliação interna ocorresse somente com o público interno, mais especificamente com a alta administração do Ministério Público, o que foi acatado por todos os membros, e a elaboração de um formulário a ser aplicado a uma amostragem de cursistas que já participaram de atividades formativas e/ou eventos realizados pelo **CESAF-ESMP**, em anos anteriores, com o objetivo de identificar o alcance do trabalho já realizado.

Na segunda reunião foram tomados os seguintes encaminhamentos: a) realização de um levantamento de alguns cursos e/ou eventos mais expressivos realizados pelo CESAF-ESMP, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Corregedoria; b) elaboração de minuta de formulário de avaliação para apresentar aos membros da CPA, para que procedessem a seu aprimoramento e validação, até a data de vinte e sete de agosto de 2021; c) criação de grupo de whatsapp, com membros da CPA para facilitar a comunicação e as contribuições dos membros em relação ao formulário a ser elaborado; d) realização de reunião no segundo semestre, com data a ser definida posteriormente, para dar continuidade ao trabalho da CPA e ao planejamento das ações de sensibilização.



A segunda reunião da CPA foi marcada pela apresentação das etapas da autoavaliação, levantamento de dados para análise de cenário e posterior definição de um plano de trabalho.

3.1. Principais Ações e Recomendações decorrentes do Planejamento de 2021

1. A utilização do Instrumento para Avaliação Institucional Externa do INEP, referendadas no Instrumento de Avaliação Externa do CEE/TO, considerado como documento norteador da primeira autoavaliação da Escola.
2. A produção de um Guia de Orientação para Autoavaliação do CESAF-ESMP para apoiar o processo de sensibilização dos integrantes do MPTO, discentes, docentes e cursistas internos e externos quanto à importância da autoavaliação para a gestão institucional da Escola e o aprimoramento da oferta das atividades de ensino, pesquisa e extensão e para sua maior efetividade e relevância acadêmica e social.
3. A aquisição de Sistema de Registro Acadêmico. O sistema deverá estar implantado até o fim do primeiro semestre de 2022, dispondo de módulo específico para a Comissão Própria de Avaliação e a aplicação de seus instrumentos de avaliação, gerando relatórios que poderão ser disponibilizados para gestores e comunidade, dando maior transparência às ações do CESAF-ESMP.
4. A elaboração do Guia de Orientação para Autoavaliação Institucional, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2022.
5. A criação de link para apresentação da CPA, suas atribuições, documentos orientadores e relatórios na página do CESAF-ESMP.



3.2. Metodologia da Avaliação

A avaliação é uma construção coletiva dos sujeitos que a integram. Por meio desta, é possível promover a dinâmica de avaliação com a participação dos diferentes agentes institucionais, conscientes de seus papéis e responsabilidades junto à comunidade acadêmica e institucional, de forma clara e progressiva.

O processo de autoavaliação institucional tem por finalidade identificar demandas levantadas pela comunidade acadêmica, por meio de pesquisa eletrônica aplicada. Além disso, contará com as contribuições dos membros da CPA, coletadas em reuniões periódicas, o que possibilitará um estudo descritivo de opiniões e atitudes. Essas contribuições serão registradas em um quadro cujas demandas serão listadas com a indicação dos respectivos setores responsáveis, a fim de acompanhar o andamento das providências e, se necessário, ajustar o processo de autoavaliação.

Ao final de cada ano letivo, será realizada uma avaliação com o propósito de verificar o alcance dos objetivos no processo de autoavaliação. Os resultados serão socializados de forma transparente (relatórios, banners, e-mail e mídia eletrônica), a fim de dar credibilidade e fortalecer o processo, de modo a atingir padrões de desempenho e qualidade, considerados intrínsecos na educação cidadã e emancipadora.



3.2.1. Instrumentos

No processo de autoavaliação serão utilizados instrumentos para a realização de pesquisa, por meio de formulário eletrônico, aplicados a toda a comunidade acadêmica interna (discente, docentes, corpo técnico-administrativo) e comunidade externa.

Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil do corpo técnico, do corpo docente e do corpo discente contará com indicadores que auxiliarão no diagnóstico dos pontos fortes e das fragilidades identificadas e a serem tratadas pela gestão da Escola.

Os instrumentos direcionados à comunidade externa contribuirá para o levantamento de demandas educativas e de projetos de extensão a serem analisados pela gestão da Escola.



3.2.2. Segmentos da Comunidade Acadêmica

Na **avaliação docente** dos cursos do **CESAF-ESMP** são considerados os indicadores:

- **Avaliação da Disciplina (Avaliação Geral da Disciplina; Objetivo de Aprendizagem da Disciplina; Conteúdo da Disciplina e Bibliografia da Disciplina);**
- **Avaliação do Desempenho do Professor (Avaliação Geral do Professor; Esclarecimento da Importância da Disciplina; Esclarecimento da Articulação entre a Disciplina e as Demais Áreas do Curso; Domínio do Conteúdo; Domínio das Práticas Didáticas em Sala de Aula; Entusiasmo para a Prática Docente; Adequação dos Objetivos de Aprendizagem com as Atividades Didáticas Propostas; Organização; Pontualidade; Disponibilidade do Professor para Atendimento Fora de Sala de Aula; Critérios da Avaliação).**

Na **avaliação discente** dos cursos, os estudantes/cursistas são convidados a realizar sua autoavaliação em cada disciplina, levando em conta os indicadores:

- **Autoavaliação geral da disciplina;**
- **Interesse prévio pela disciplina;**
- **Aumento do interesse pela disciplina ao longo do curso;**
- **Dedicação às atividades solicitadas pelo professor;**
- **Desenvolvimento de competências relevantes para sua formação pessoal e profissional.**

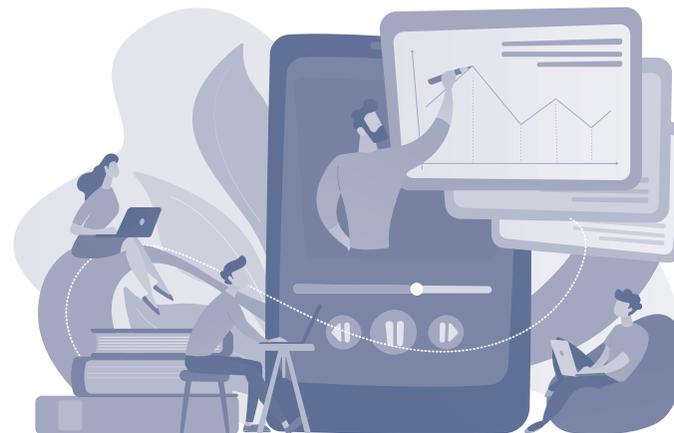
Semestralmente deverá ocorrer reunião dos discentes com a Coordenação do Curso de Pós-Graduação para avaliar o semestre recém-encerrado, apontando os aspectos a serem mantidos, ajustados e melhorias a serem implementadas no semestre seguinte.

Para avaliação do corpo técnico-administrativo será disponibilizada pesquisa, por meio de questionário eletrônico, pelo menos uma vez ao longo do ano, com o objetivo de dar vez e voz aos colaboradores. Nessa pesquisa, serão contempladas as seguintes categorias:

- **condições no trabalho (infraestrutura, instalações, equipamentos);**
- **grau de satisfação com as políticas de gestão e de pessoal para aprimoramento e capacitação.**

Para avaliação da sociedade civil serão promovidos encontros e reuniões pelas coordenações dos Cursos e pela CPA.

O Relatório de Autoavaliação permitirá afirmar que a instituição realizou análise documental, de dados e de indicadores nos diferentes eixos avaliativos.





3.2.3. Técnicas Utilizadas para Análise dos dados

Para auxiliar a obtenção dos dados e levantamento das informações no processo de autoavaliação institucional, são utilizadas as seguintes técnicas:

- 1º- Pesquisa aplicada ao corpo técnico-administrativo, realizada por meio eletrônico;
- 2º- Pesquisa aplicada aos alunos dos cursos presenciais/remotos durante a formação e a cada conclusão de disciplina, no caso das pós-graduações.
- 3º- Análise do relatório de gestão do CESAF-ESMP pelos membros da CPA, de modo a promover reflexão que resultem na melhoria contínua com a qual o CESAF-ESMP está comprometida;
- 4º- Construção de quadro de metas com resultados obtidos no ano vigente e os desafios e metas previstos para o ano seguinte.
- 5º- Reuniões com os membros da CPA para obtenção de sugestões visando a melhoria e manutenção da qualidade institucional;
- 4º- Consolidação dos dados e elaboração de relatório.

Serão destacadas as ações realizadas e os resultados alcançados relativos aos eixos que correspondem às dimensões contidas na Lei nº 10.861/2004. Todo o trabalho será planejado e executado, destacando, entre outros elementos, a metodologia, os instrumentos utilizados na operacionalização da proposta, as formas de análise e de tratamento dos dados coletados e a identificação dos desafios diagnosticados. Esses resultados serão incorporados na elaboração do planejamento da gestão acadêmico-administrativa da Escola, de acordo com a missão e os objetivos do CESAF-ESMP.



4. Resultados da Autoavaliação 2021

4.1. Do relatório de Credenciamento

4.1.1. Dimensões avaliadas

4.1.1.1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Nessa dimensão são critério de avaliação:

- **Coerência entre a missão institucional, as metas e os objetivos do PDI;**
- **Projeto/processo de autoavaliação institucional (considerar a Comissão Própria de Avaliação - CPA, sua representatividade e suas competências);**
- **Coerência entre o PDI e as atividades de ensino;**
- **Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológicas, artísticas e culturais (indicador aplicado em conformidade com o previsto no PDI pela instituição);**
- **Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social;**
- **Coerência entre o PDI com as ações afirmativas de defesa e**

promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;

- **Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural;**
- **Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;**
- **Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de credenciamento);**
- **Ações administrativas implementadas a partir dos resultados das avaliações.**

Nessa dimensão foi atribuída a nota 4,62, uma vez que, segundo o CEE/TO, em relação às questões artístico e culturais no âmbito da pesquisa não foram identificadas no PDI, como planejamento do CESAF-ESMP, a metas e as estratégias que comprovem a institucionalização de atividades, mas descreve ações pontuais do próprio MP.

4.1.1.2. Gestão Institucional

- **Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional;**
- **Organização Institucional;**
- **Sistema de registro acadêmico;**
- **Comunicação da instituição com a comunidade interna;**
- **Comunicação da instituição com a comunidade externa.**



Nesta dimensão foi atribuída a nota 3,8,

tendo sido observado pelo CEE/TO:

O CESAF-ESMP não é uma unidade autônoma no tocante à captação e gerenciamento financeiro, depende da elaboração de planos, programas e projetos, que por sua vez, são analisados por instâncias superiores [...] (CEE-TO,2020).

E ainda:

O CESAF-ESMP não possui autonomia para a realização do planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) necessárias às demandas educacionais, tendo em vista que a gestão do ensino e da pesquisa dependem de recursos e deliberações da Procuradoria Geral de Justiça do MPTO para assegurar o funcionamento do Centro. Não há autonomia orçamentária.

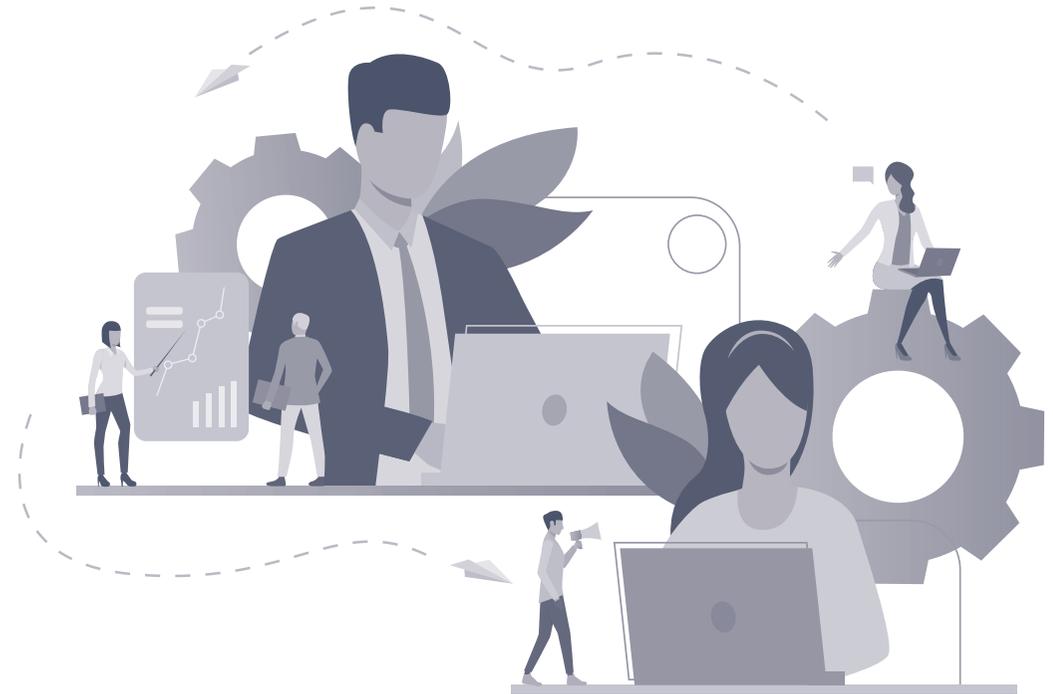
[...]

No quesito autonomia, a instituição está sob a tutela do MP, o que demonstra fragilidade no processo de gestão, visto que não há nem mesmo disponibilidade exclusiva de carga horária para a dedicação à macro gestão do CESAF-ESMP. (grifo nosso) (CEE-TO, 2021)

4.1.1.3. Corpo Social

- Política de formação e capacitação docente;
- Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo;
- Política de atendimento aos estudantes;
- Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente (indicador exclusivo às instituições que preveem o apoio aos estudantes no PDI);
- Coerência entre o processo de seleção de docentes e os cursos previstos e/ou implantados;
- Titulação do corpo docente dos cursos de pós- graduação *Lato Sensu*;
- Experiência profissional do corpo docente;
- Experiência de magistério superior do corpo docente.

Nesta dimensão foi atribuída a nota 4,87.





4.1.1.4. Desenvolvimento Profissional

- Coerência entre as políticas de ensino e as ações acadêmico administrativas;
- Coerência entre as políticas institucionais e as ações acadêmico administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológicas, artísticas e culturais (aplica-se quando previstas no PDI);
- Programas de apoio aos estudantes;
- Política e ações de acompanhamento dos egressos;
- Atuação dos egressos da instituição no ambiente socioeconômico;
- Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem definidos no PDI;
- Processo seletivo discente para cursos

Nesta dimensão foi atribuída a nota 3,0.

Foi destacado pelo CEE/TO a ausência de “metas específicas e estratégias que comprovassem a eficácia da política de apoio ao discente”. Foi observado, ainda, acerca do Processo Seletivo Discente para cursos *Lato Sensu*, que:

[...] os critérios de ingresso, mediante edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista e responsável pela seleção, não estavam definidos no PDI (CEE-TO, 2021).

4.1.1.5. Infraestrutura

- Instalações administrativas;
- Sala(s) de aula; Auditório(s);
- Espaço(s) para atendimento aos alunos;
- Infraestrutura para a Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- Instalações sanitárias;
- Biblioteca: infraestrutura física;
- Biblioteca: acervo físico e/ou virtual;
- Serviços e informatização de acesso aos acervos;
- Plano de atualização do acervo;
- Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física (quando previsto no PDI, em conformidade com a área de atuação da instituição);
- Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços (quando previsto no PDI, em conformidade com a área de atuação da instituição);
- Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Espaços de convivência e alimentação.

Para esta dimensão foi atribuída a nota 3,65.

O CEE/TO observou que:

[...] o espaço destinado à coordenação acadêmica, à Diretoria da escola e ao Design é de uso coletivo, isso significa que o trabalho ocorre no mesmo espaço, o que não permite atendimento individual ao docente e discente (CEE-TO, 2021).



4.2. Da avaliação parcial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Governança no Ministério Público

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Governança no Ministério Público teve início em novembro de 2021. A Aula Magna “Gestão e governança no Ministério Público e sua interface com o combate à corrupção” foi realizada em 18 de novembro pelo Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, Fábio Ramazzini Bechara, Doutor em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo (USP), professor dos programas de Graduação e Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, o primeiro módulo do Curso de Especialização ocorreu nos dias 19 e 20 de novembro, sobre “Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação”, ministrado pelo Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Antônio Graciano Suxberger, Derechos Humanos y Desarrollo, UPO (Espanha).

Em 10 e 11 de dezembro de 2021 foi realizado o segundo módulo do curso, intitulado Administração Pública Contemporânea, ministrado pela professora Dra. Ruth Araújo Viana, do TJCE, doutoranda em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza, UNIFOR (CE).

Para a avaliação inicial do curso pelos discentes, foi desenvolvido e aplicado um Formulário on line de avaliação da disciplina. Para cada questão foi indicado como resposta o valor numérico de 0 a 5 que melhor se ajustasse à opinião dos discentes, sendo que o valor “0” correspondeu a totalmente insatisfeito ou inadequado e o valor “5” correspondeu a totalmente satisfeito ou adequado. A avaliação contemplou os seguintes aspectos: 1. Estrutura do Módulo/Disciplina/Curso, Conteúdo e Bibliografia; 2. Professor/a; e 3. Atendimento ao Acadêmico, perfazendo um total de 40 questões.

As duas disciplinas avaliadas pelos cursistas apresentaram resultados bastante satisfatórios.

**Políticas Públicas:
Ministério Público, controle e avaliação
Percentual de respondentes:**

71,1%

**Administração Pública
Contemporânea
Percentual de respondentes:**

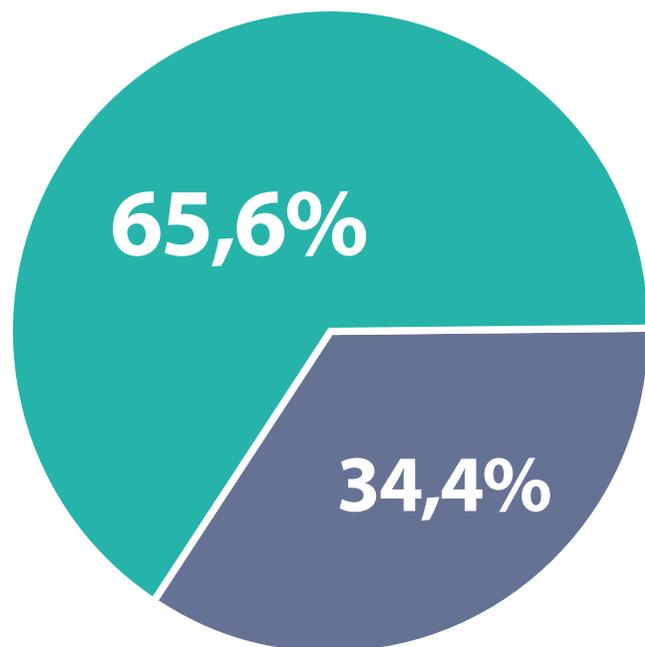
46%



I - ESTRUTURA DO MÓDULO/DISCIPLINA/CURSO, CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação

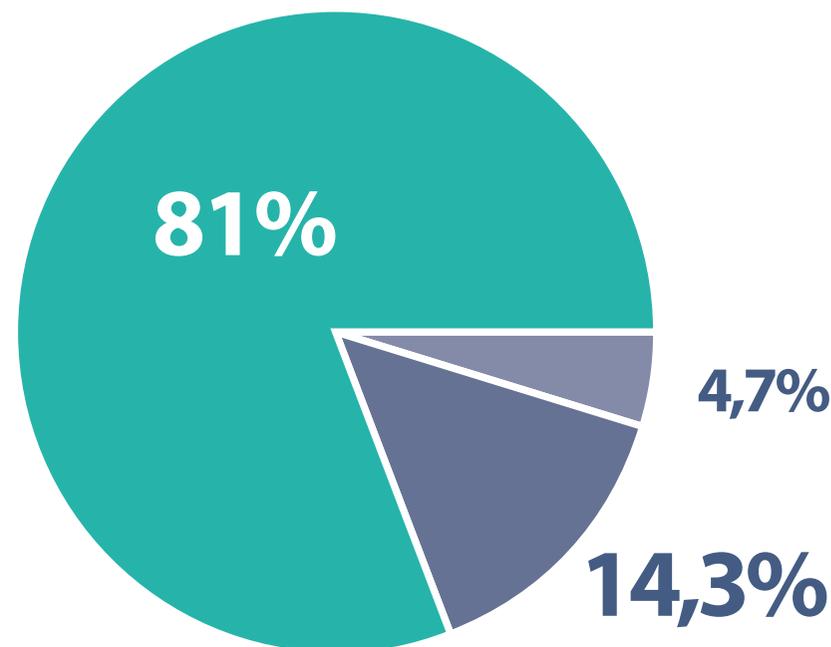
1 - A estrutura geral foi bem concebida/organizada



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

1 - A estrutura geral foi bem concebida/organizada

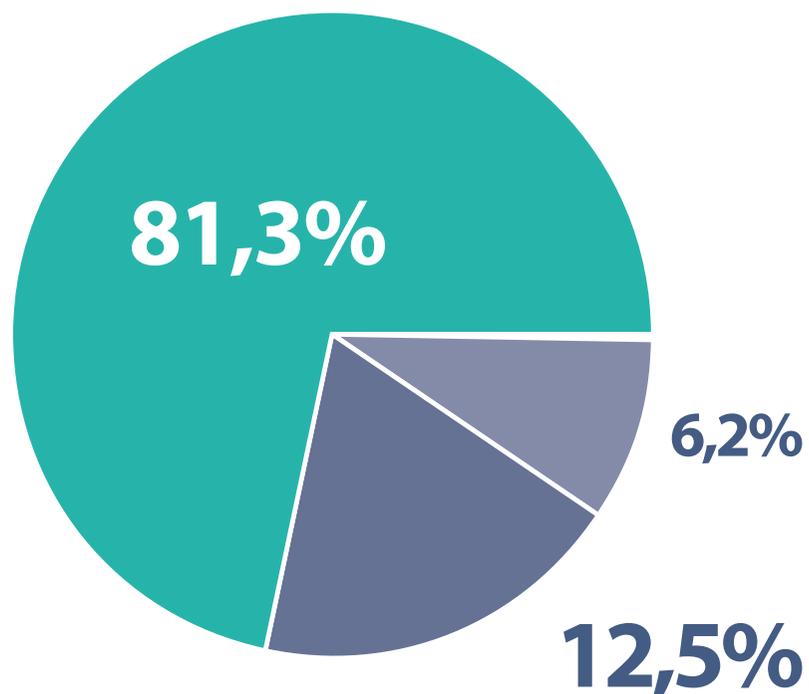


21
respostas



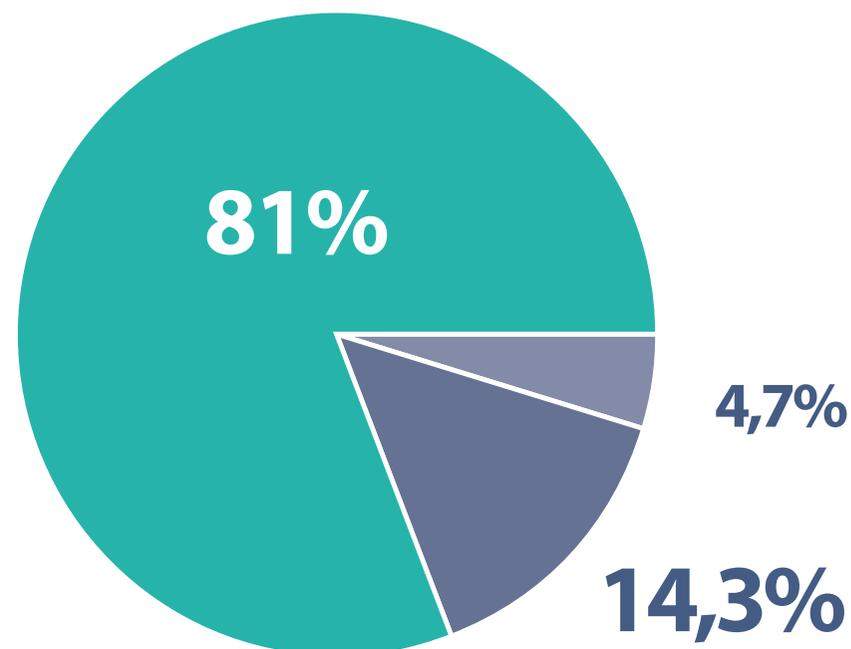
2 - OS CONTEÚDOS FORAM COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DO CURSO E DA ÁREA DO CONHECIMENTO

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

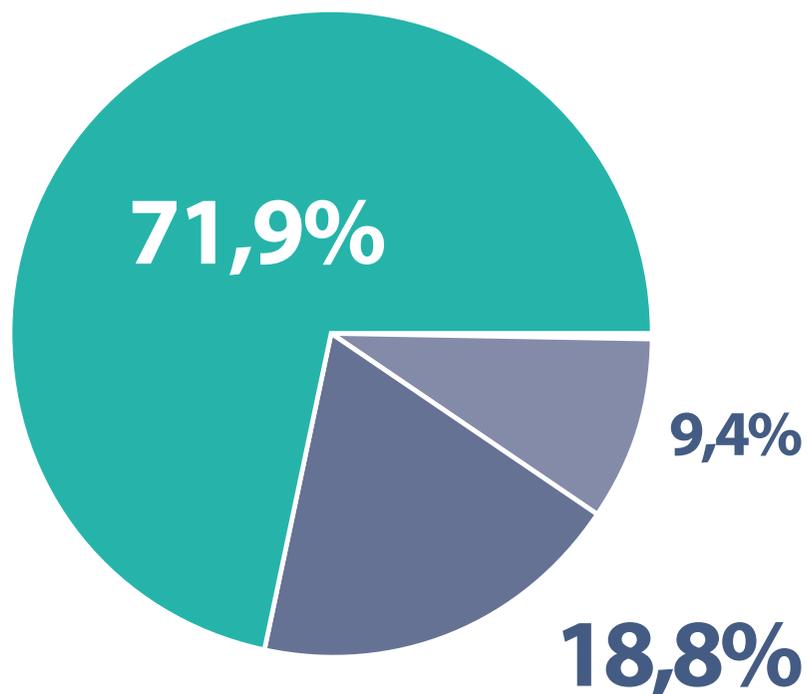


21
respostas



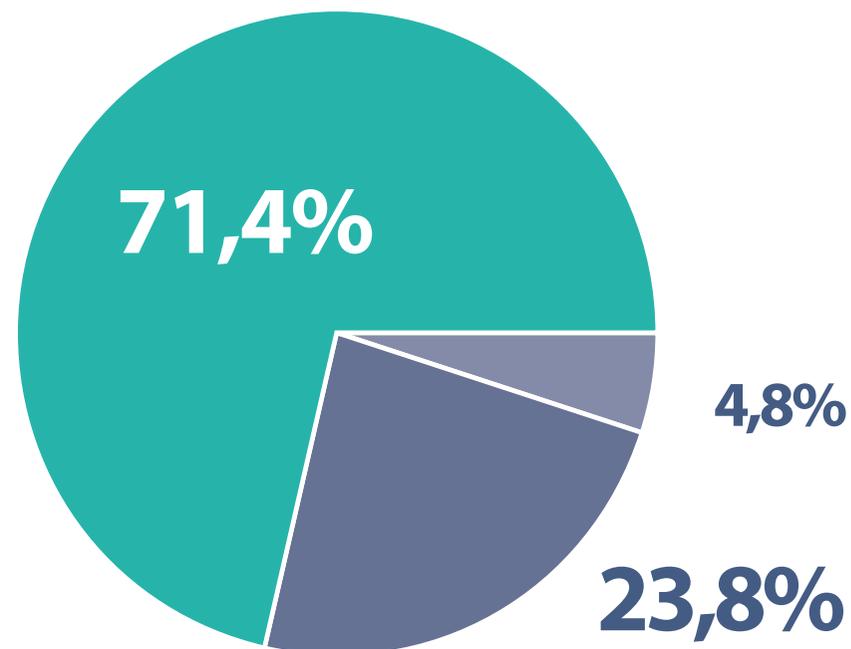
3 - HOUE APROPRIAÇÃO DE CONHECIMENTO NOVO E/OU REFORÇO AO CONHECIMENTO ANTERIOR

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

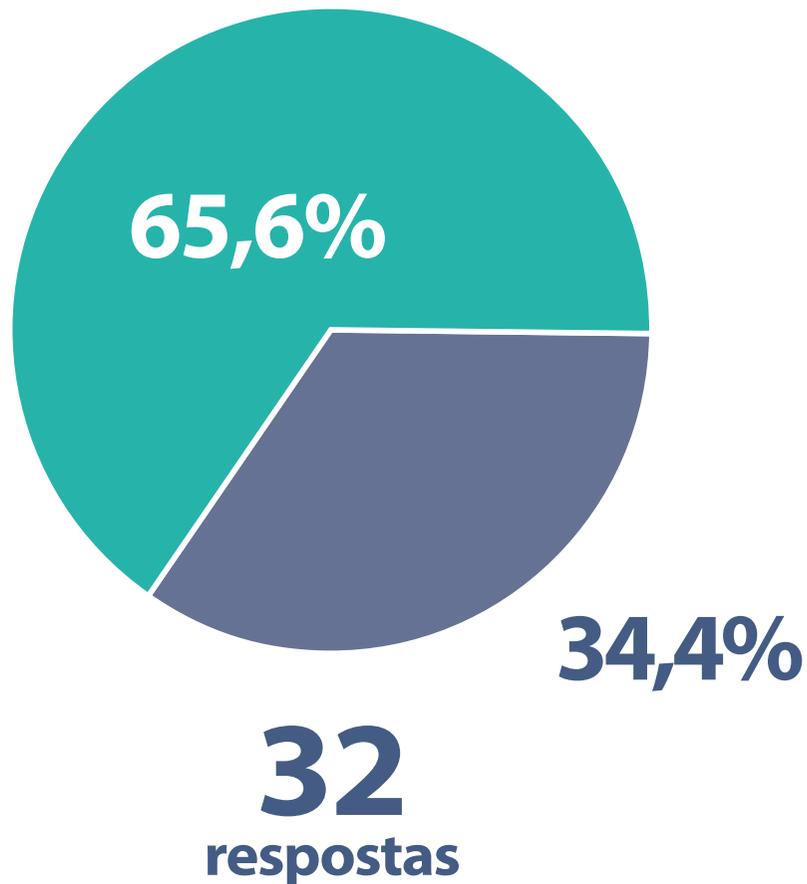


21
respostas

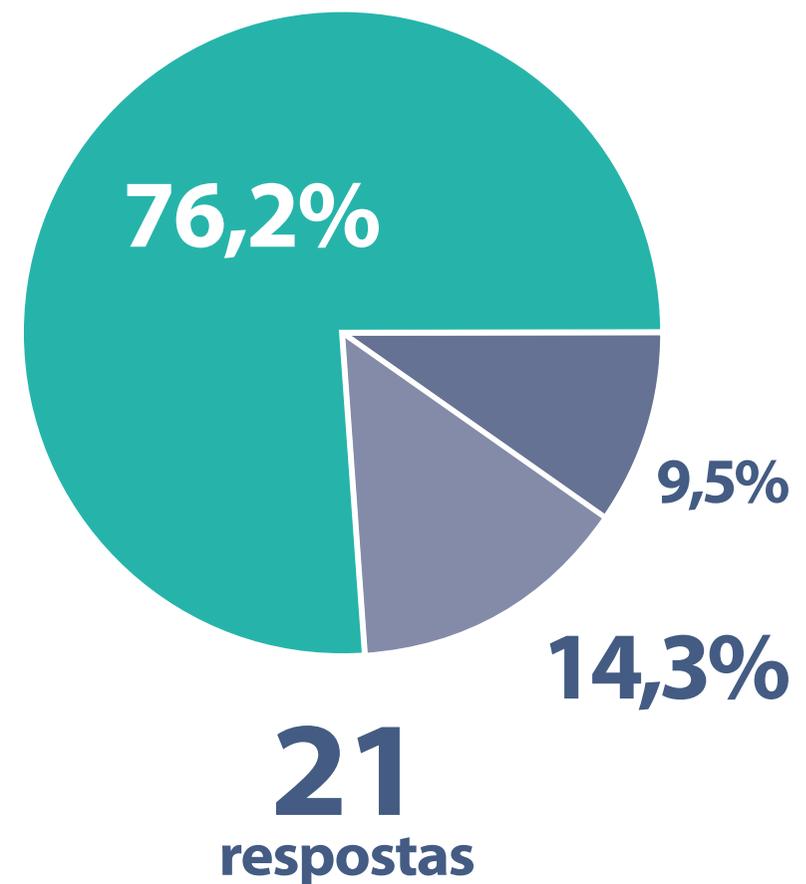


4 - AS LEITURAS/BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS FORAM RELEVANTES E CONTRIBUÍRAM PARA A COMPREENSÃO DOS CONTEÚDOS MINISTRADOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



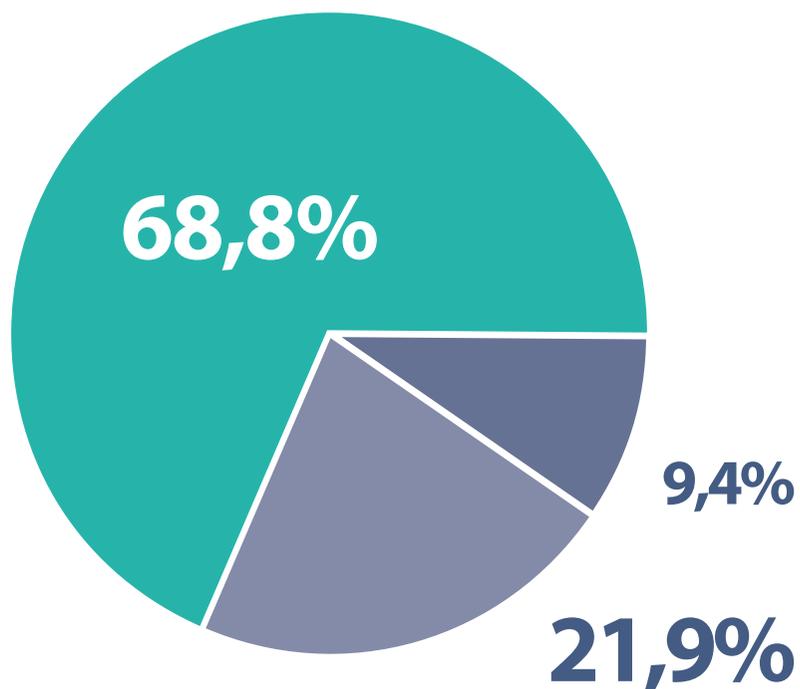
Administração Pública Contemporânea





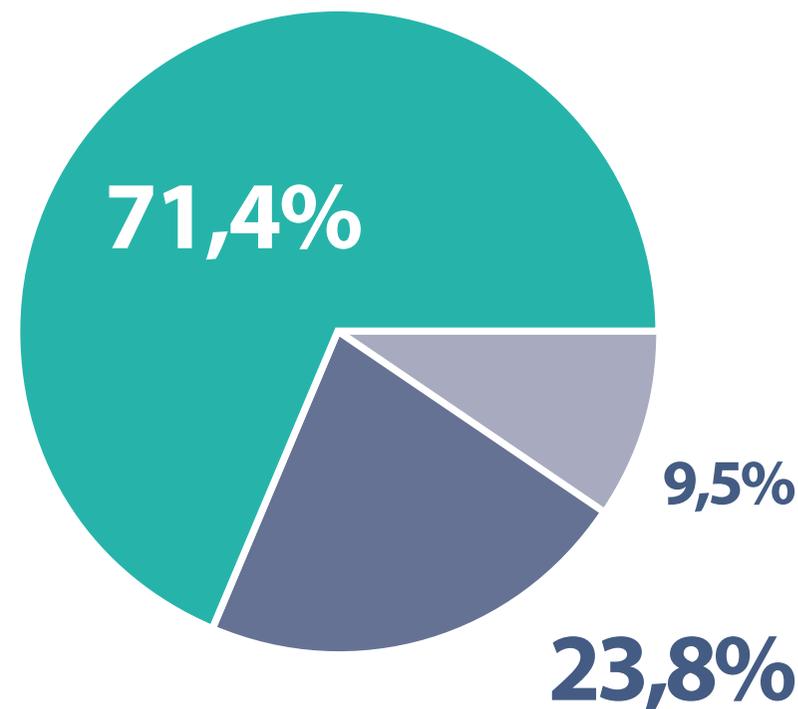
5 - A FORMA COMO O TEXTOS FORAM TRABALHADOS TROUXE INTERESSE E ESTÍMULOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

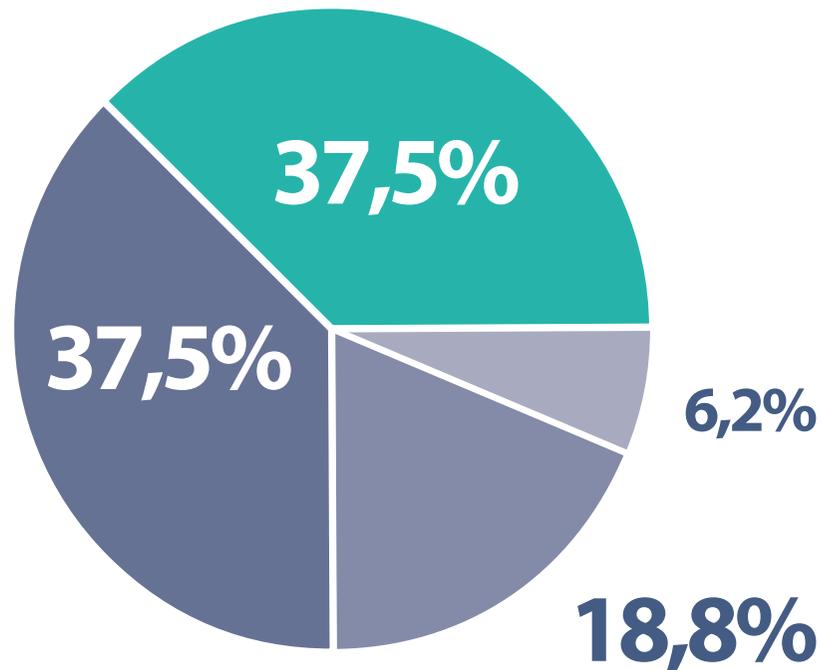


21
respostas



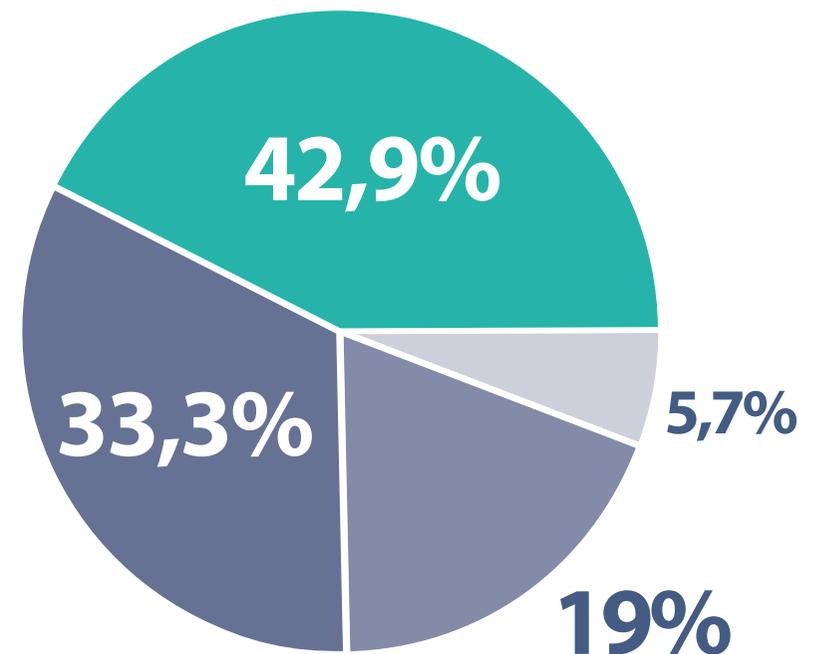
6 - NÃO HOUE DIFICULDADE PARA A LEITURA DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

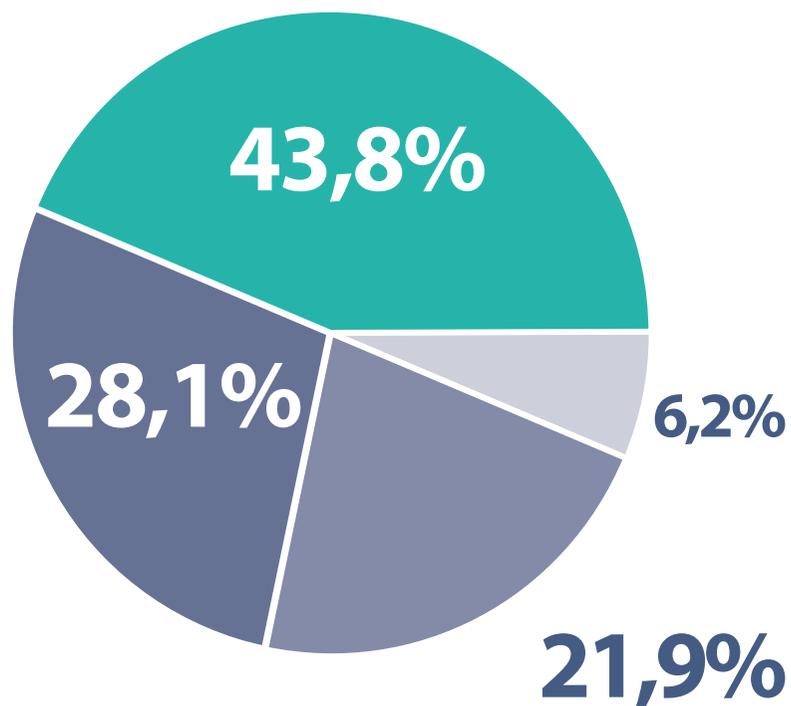


21
respostas



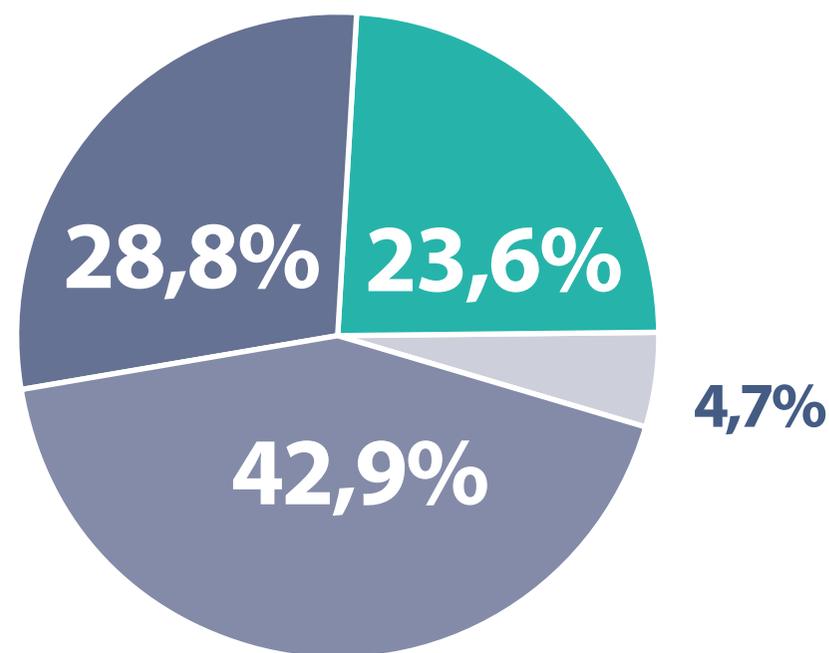
7 - HOUE TEMPO SUFICIENTE PARA AS LEITURAS EXIGIDAS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

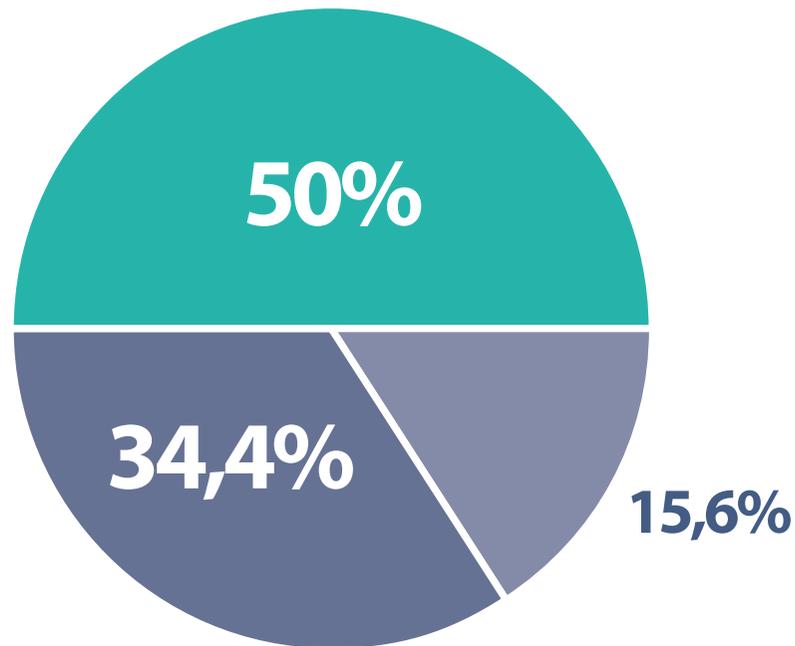


21
respostas



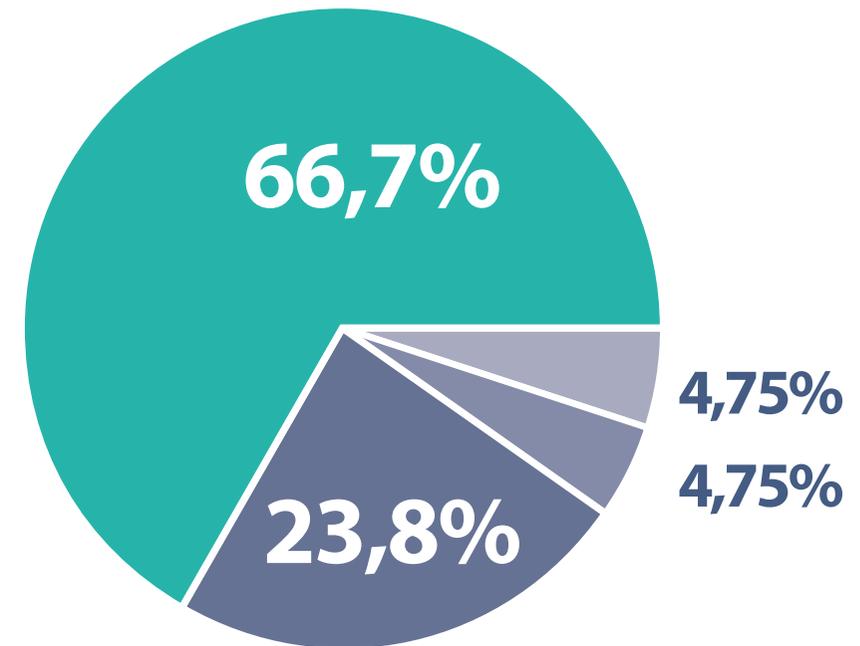
8 - AS UNIDADES POSSUAM OBJETIVOS E RESULTADOS CLARAMENTE ESPERADOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

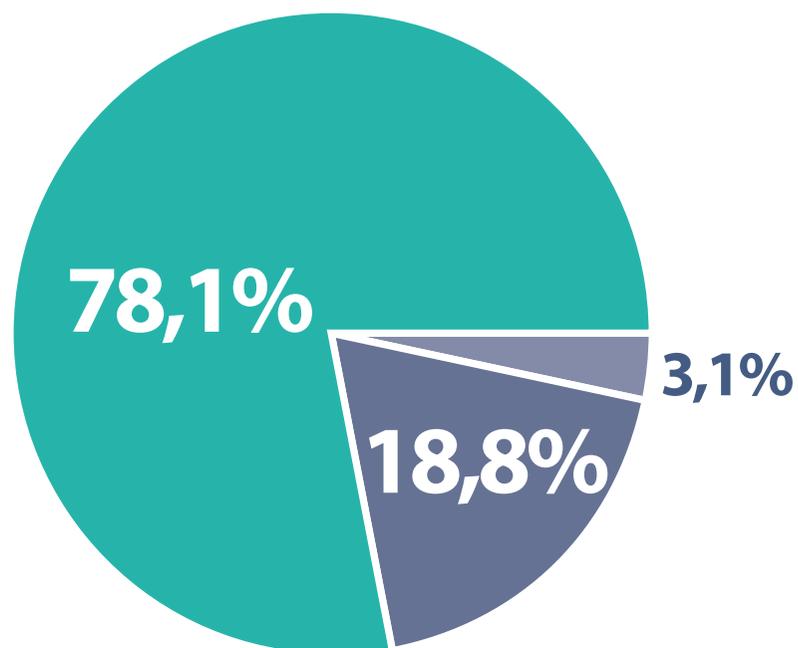


21
respostas

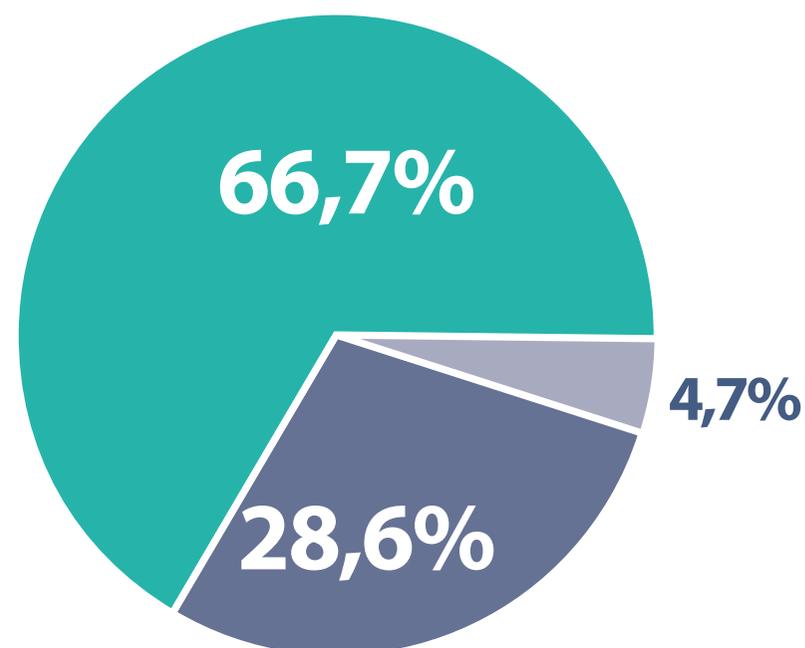


9 - OS CONTEÚDOS FORAM CONSIDERADOS RELEVANTES E INTELLECTUALMENTE ESTIMULANTES

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

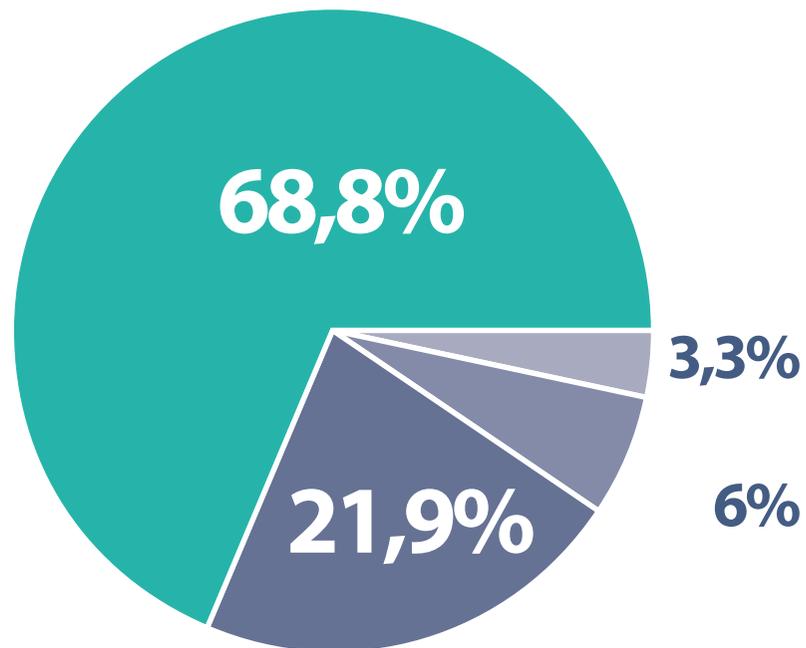


21
respostas



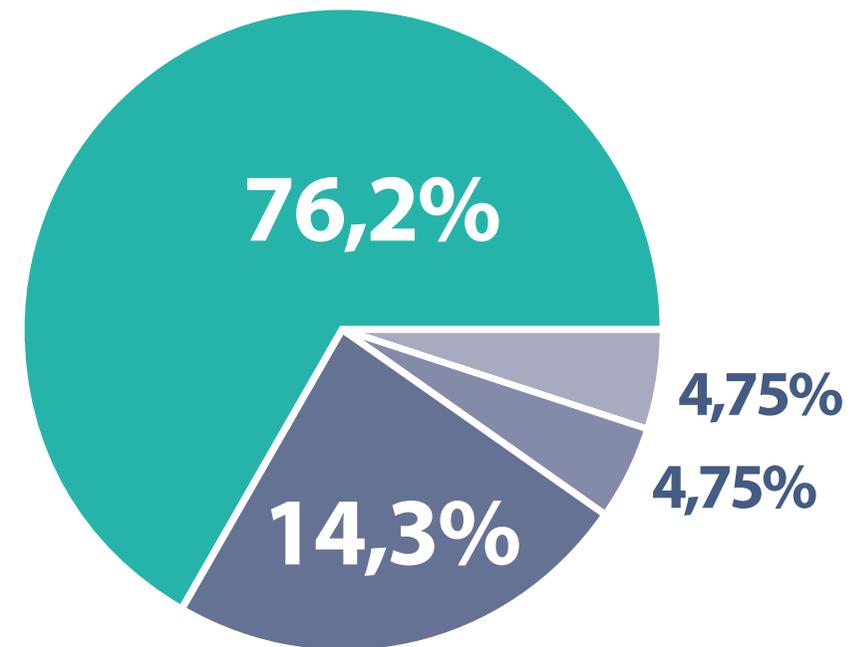
10 - AS AULAS MINISTRADAS APRESENTARAM INTEGRAÇÃO E UTILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CADA TÓPICO DAS UNIDADES

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

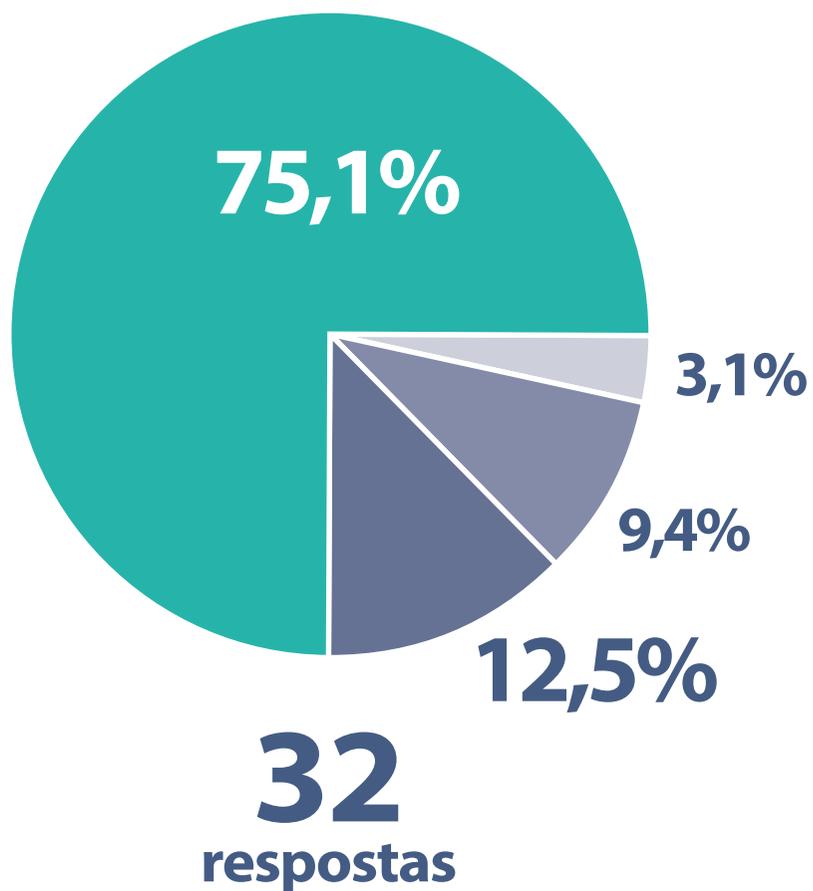


21
respostas

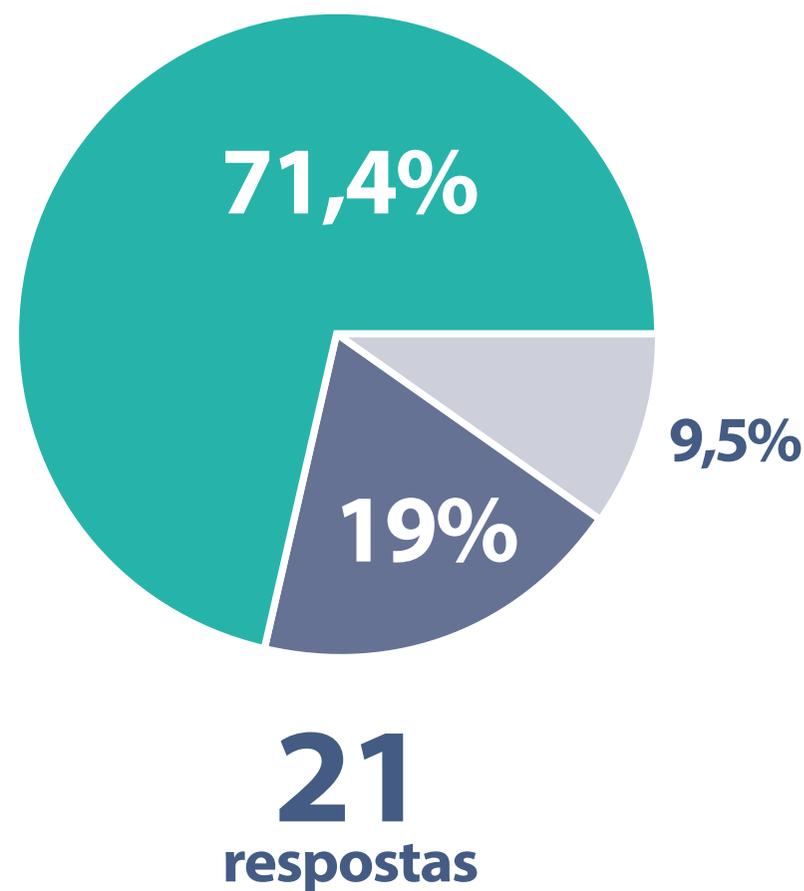


11 - AS ATIVIDADES PRÁTICAS FORAM INTERESSANTES E RELEVANTES

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



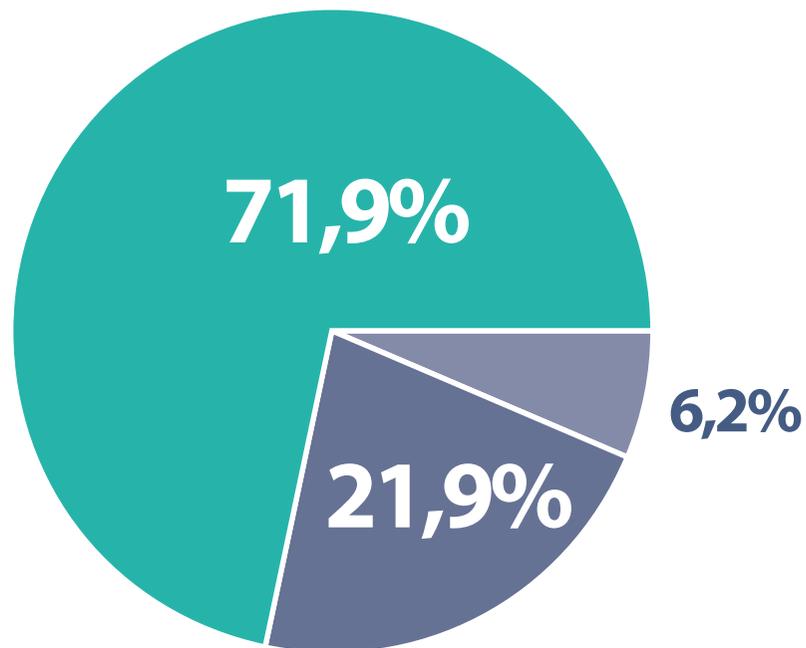
Administração Pública Contemporânea





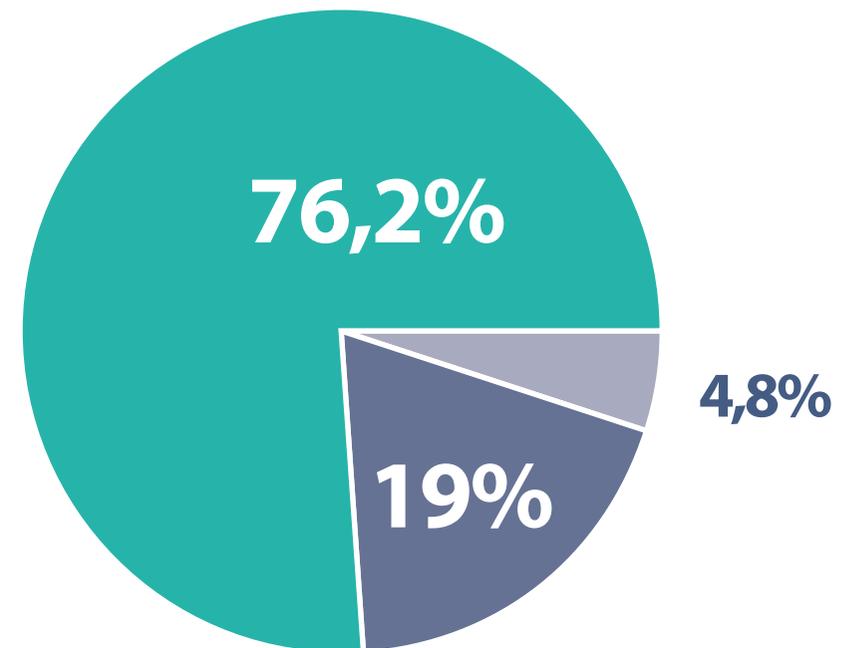
12 - HOUE ILUSTRAÇÃO SATISFATÓRIA DOS PONTOS PRINCIPAIS DE CADA TÓPICO

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

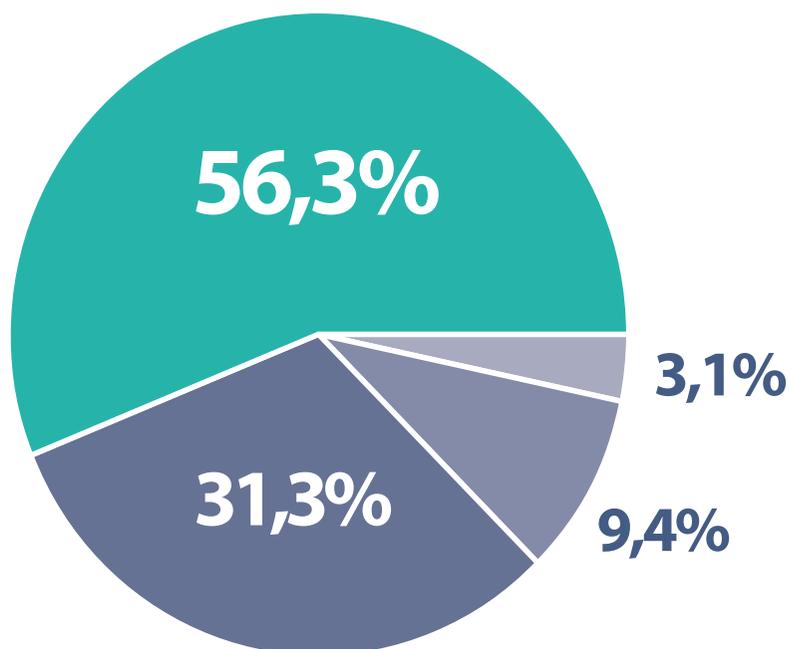


21
respostas



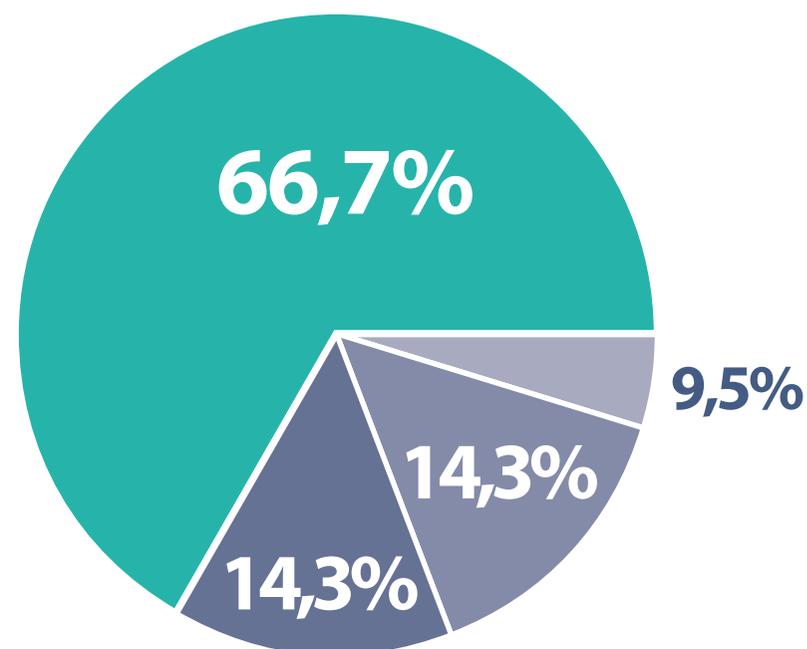
13 - HOUE EQUILÍBRIO DE CONTEÚDOS APRESENTADA E O TEMPO DISPONÍVEL

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

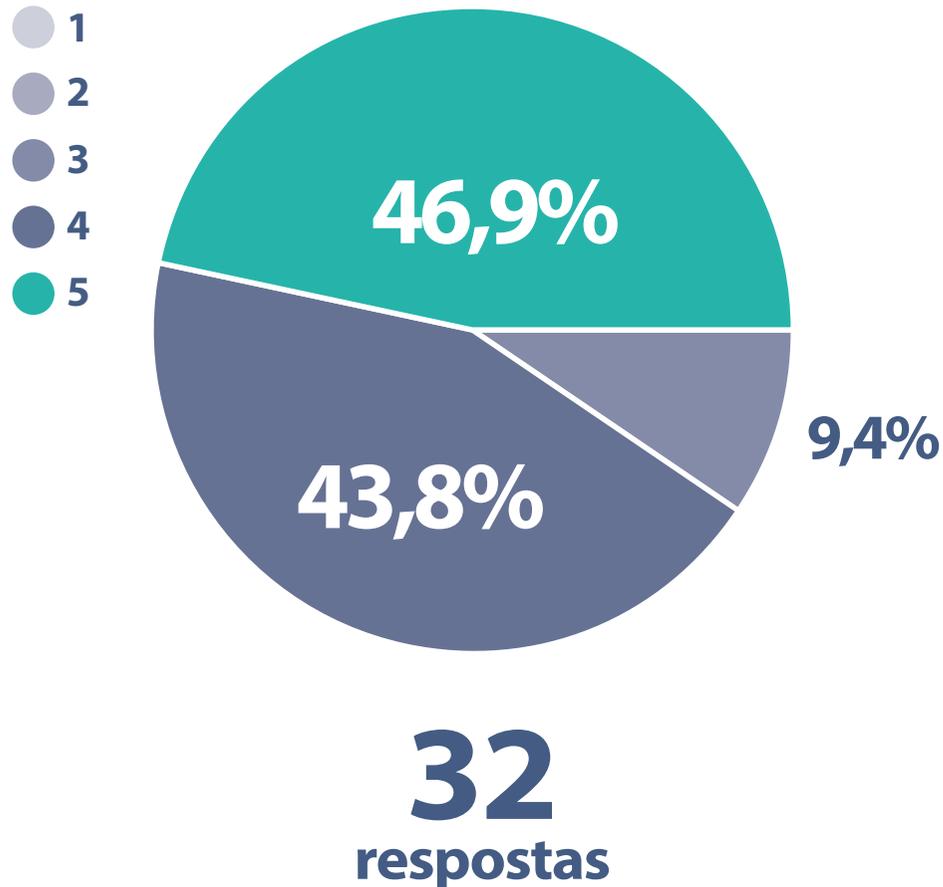


21
respostas

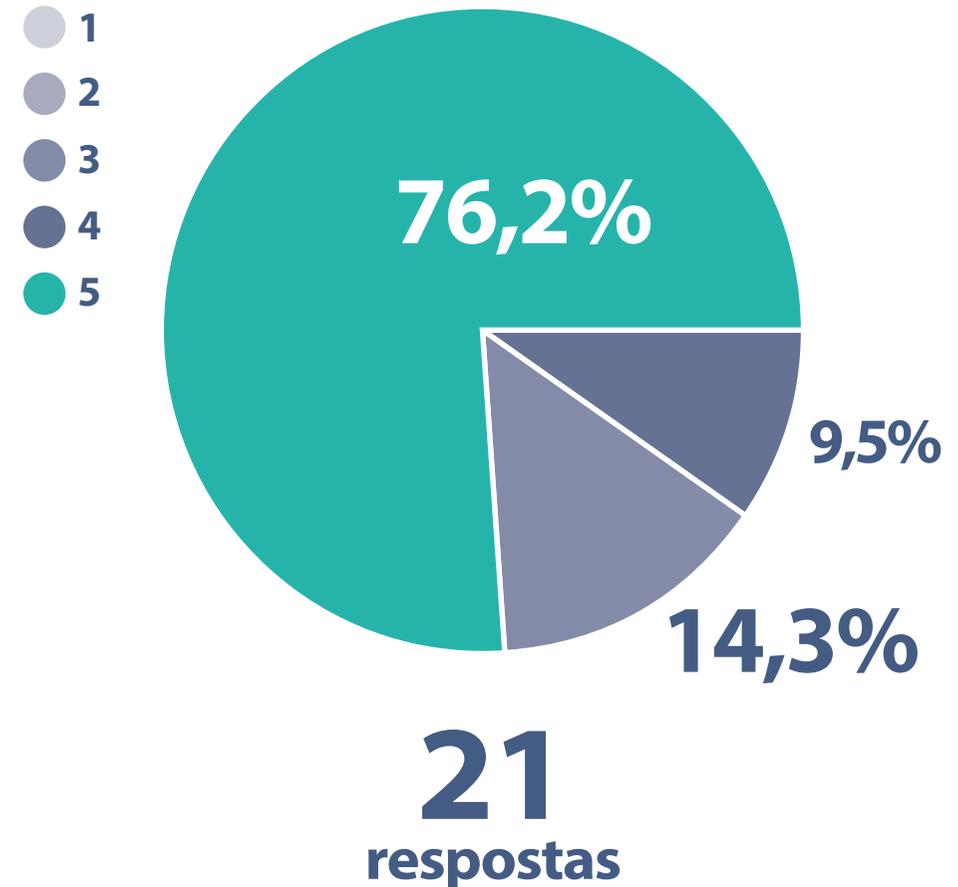


14 - OS OBJETIVOS DO MÓDULO/DISCIPLINA/CURSO FORAM PLENAMENTE ALCANÇADOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



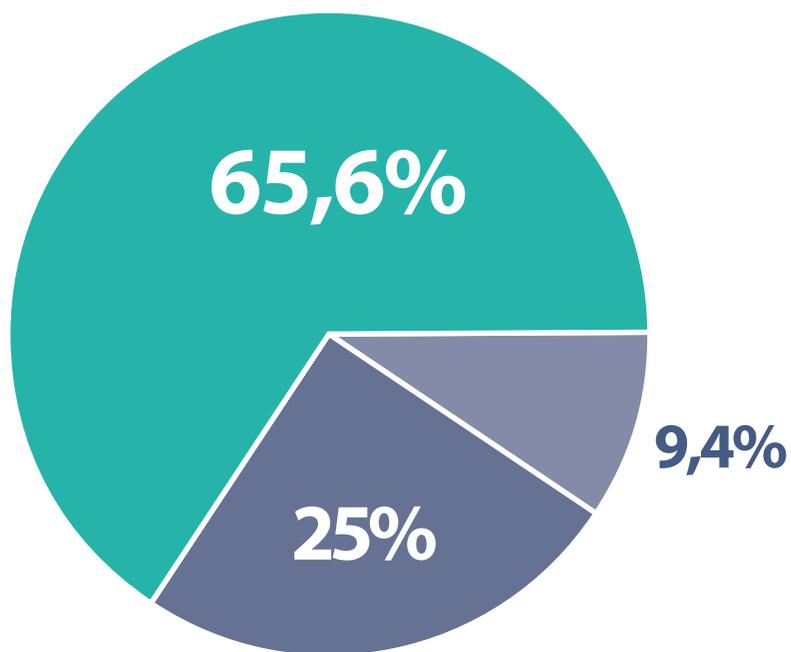
Administração Pública Contemporânea





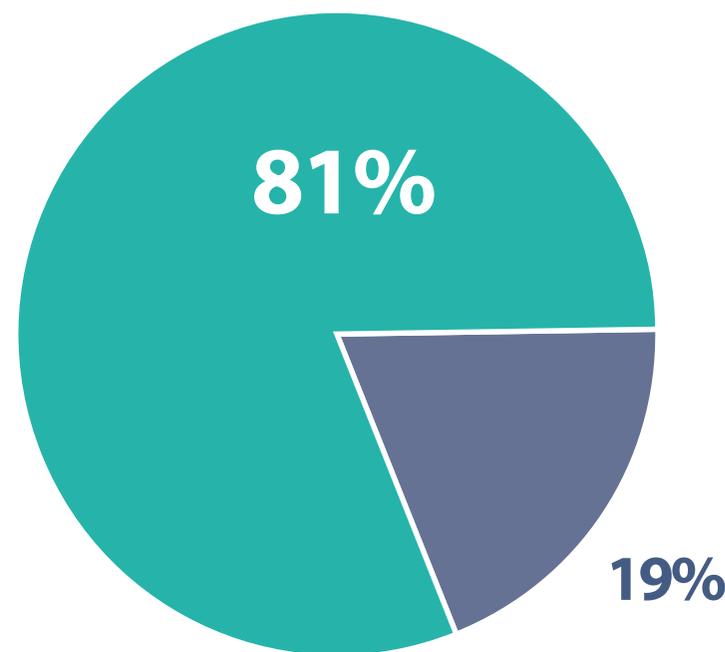
15 - A DISCIPLINA CONTRIBUIU EFETIVAMENTE PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

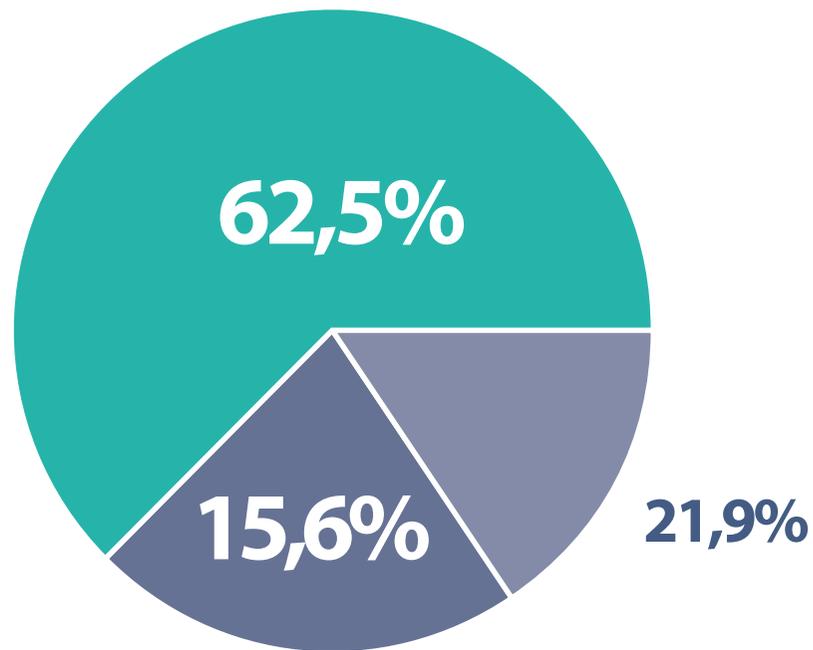


21
respostas



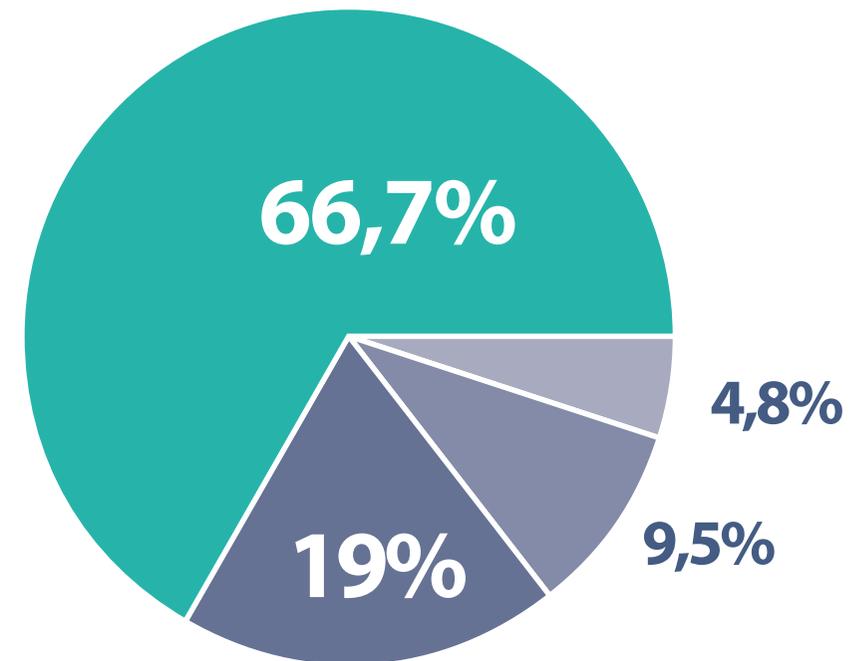
16 - AS EXPECTATIVAS DOS ALUNOS FORAM ATENDIDAS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

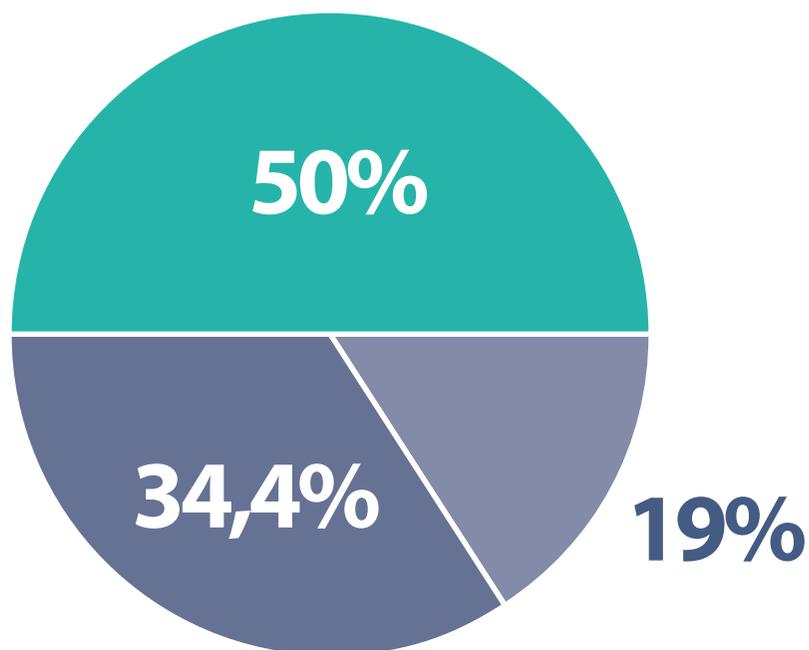


21
respostas



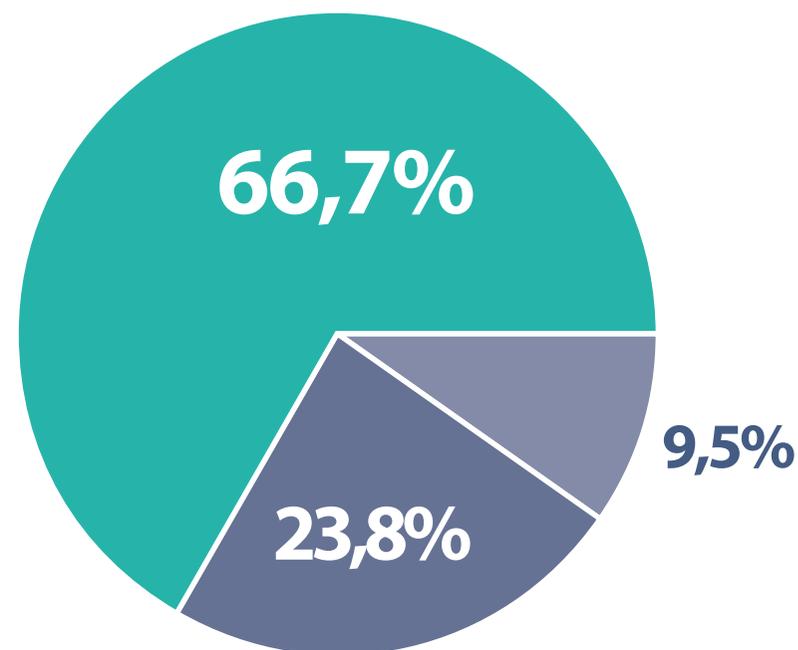
17 - HOUE ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS ABORDADOS COM OUTRAS DISCIPLINAS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

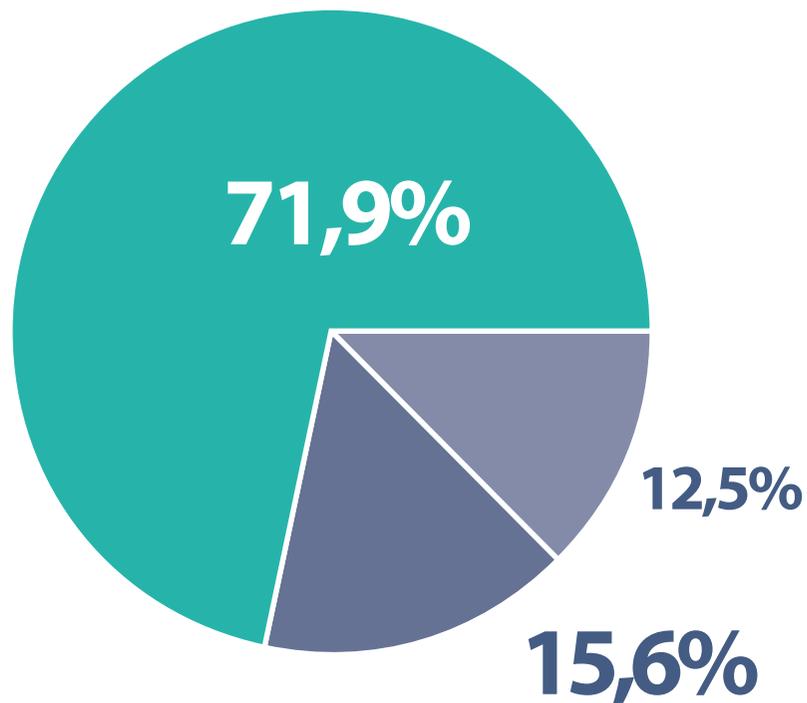


21
respostas



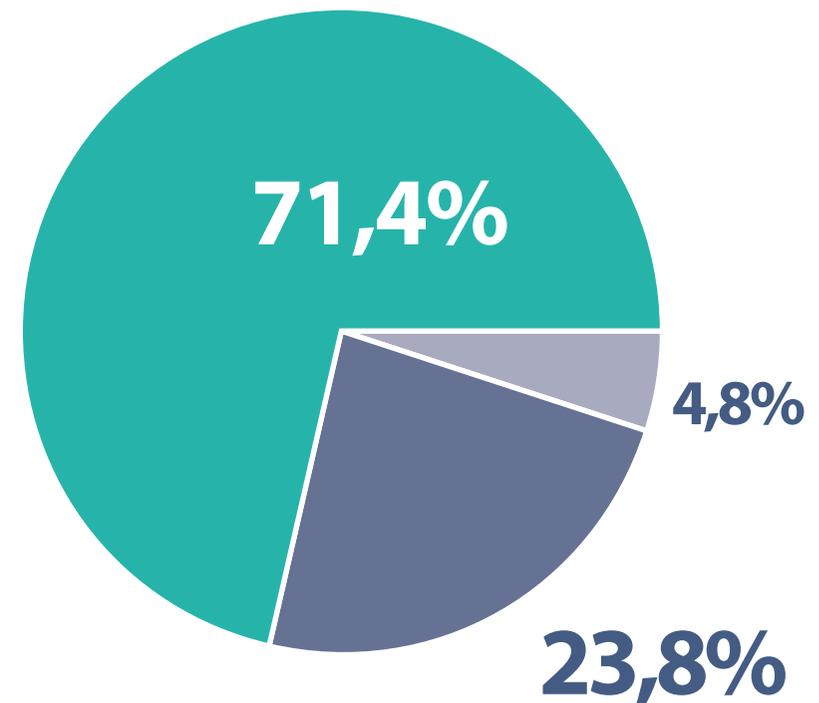
18 - OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MOSTRARAM COERÊNCIA COM O CONTEÚDO E AS METODOLOGIAS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

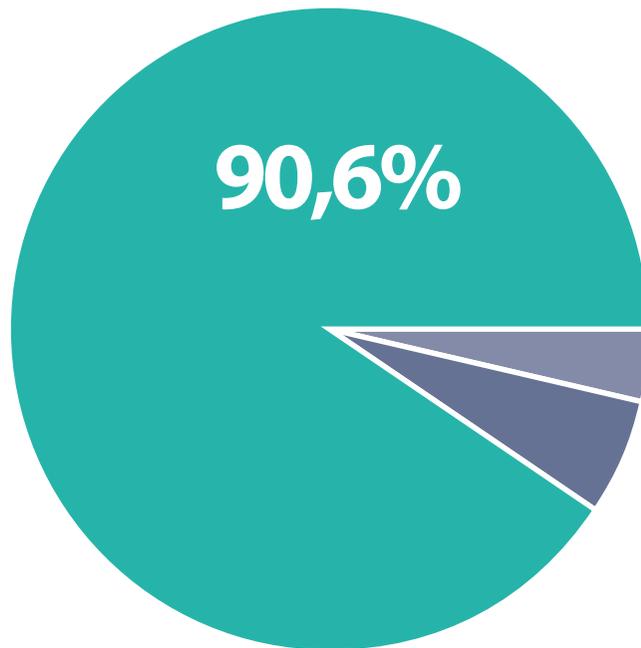


21
respostas



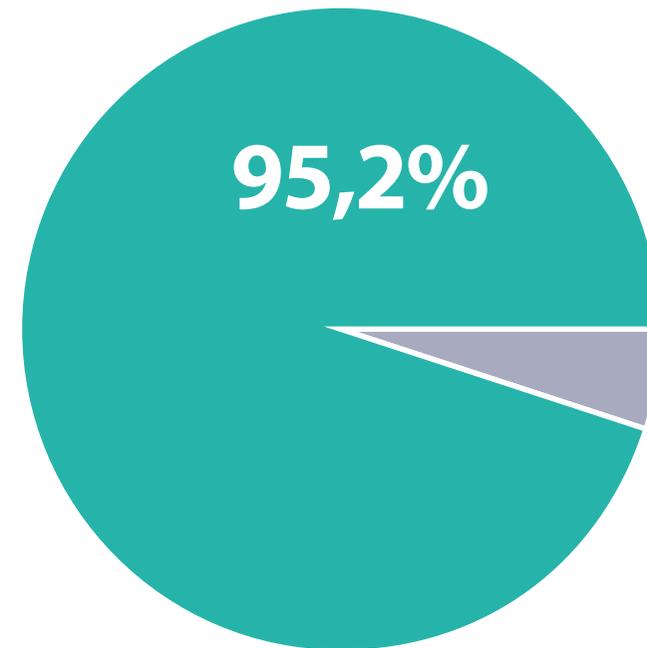
19 - DEMONSTROU POSSUIR SÓLIDO CONHECIMENTO DOS ASSUNTOS MINISTRADOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

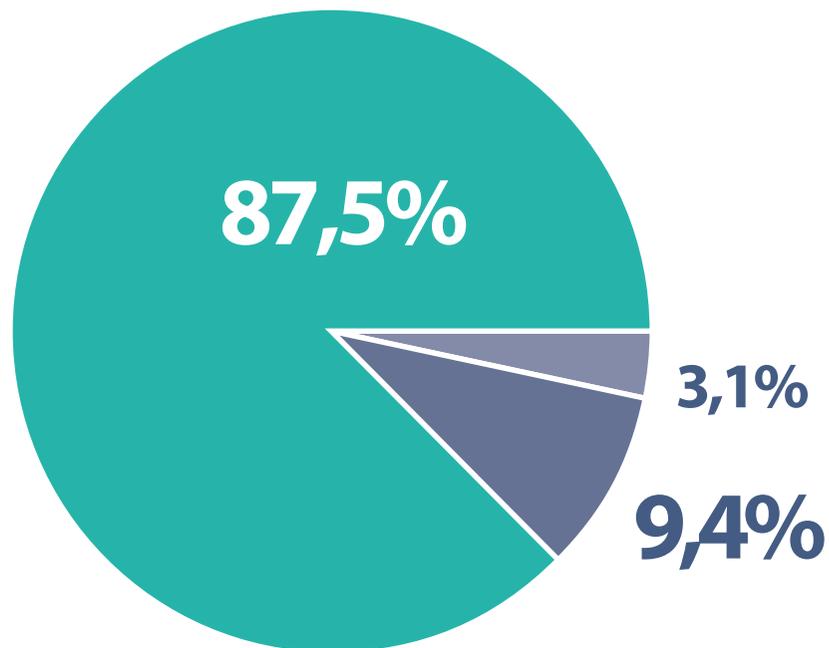


21
respostas



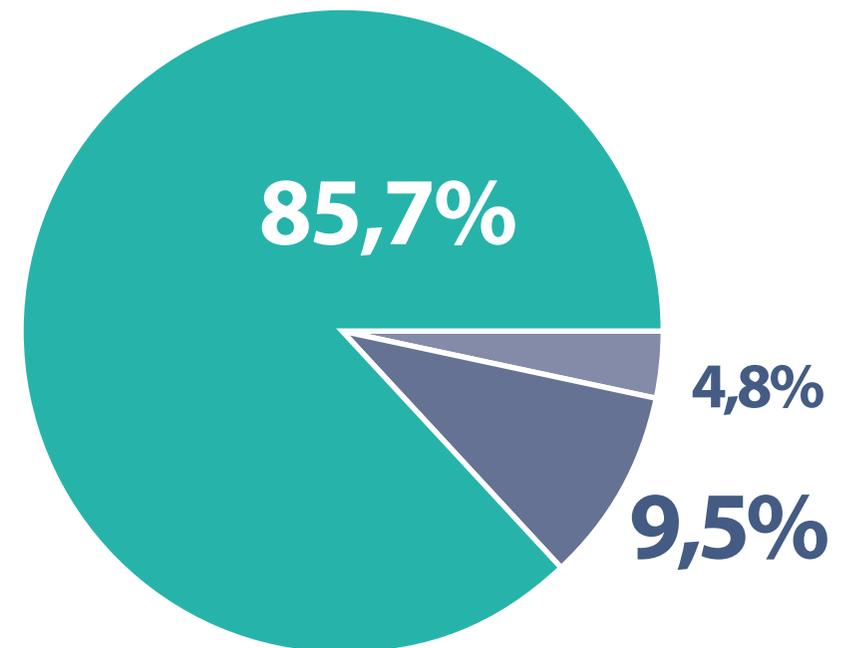
20 - ESCLARECEU, COM SEGURANÇA, AS DÚVIDAS DOS ALUNOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

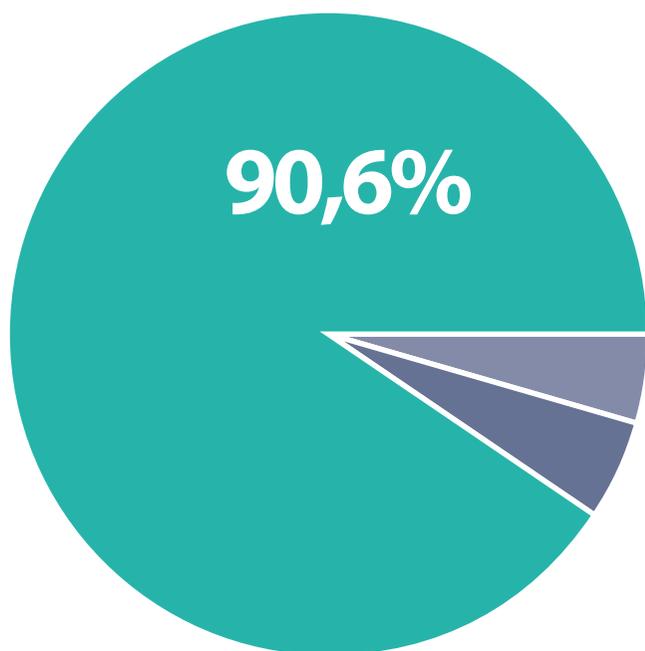


21
respostas



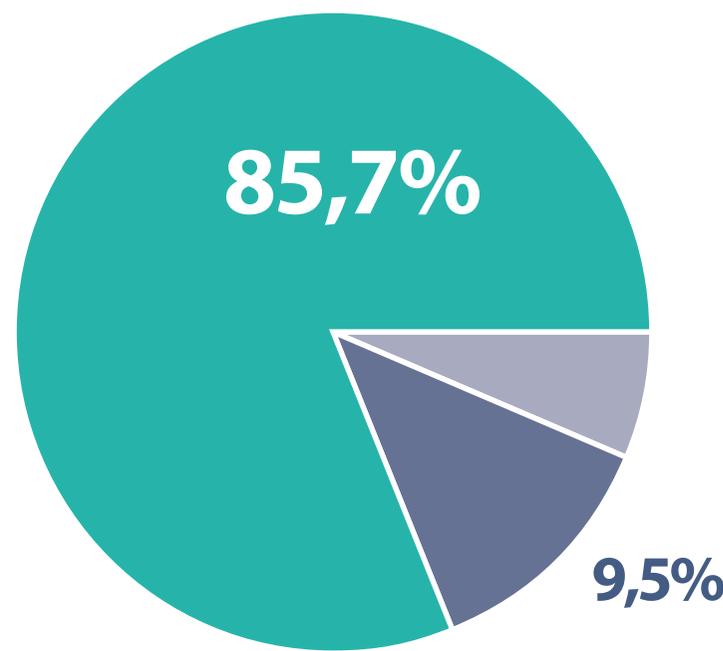
21 - FORNECEU EXEMPLOS PRÁTICOS ATUALIZADOS DOS ASSUNTOS MINISTRADOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

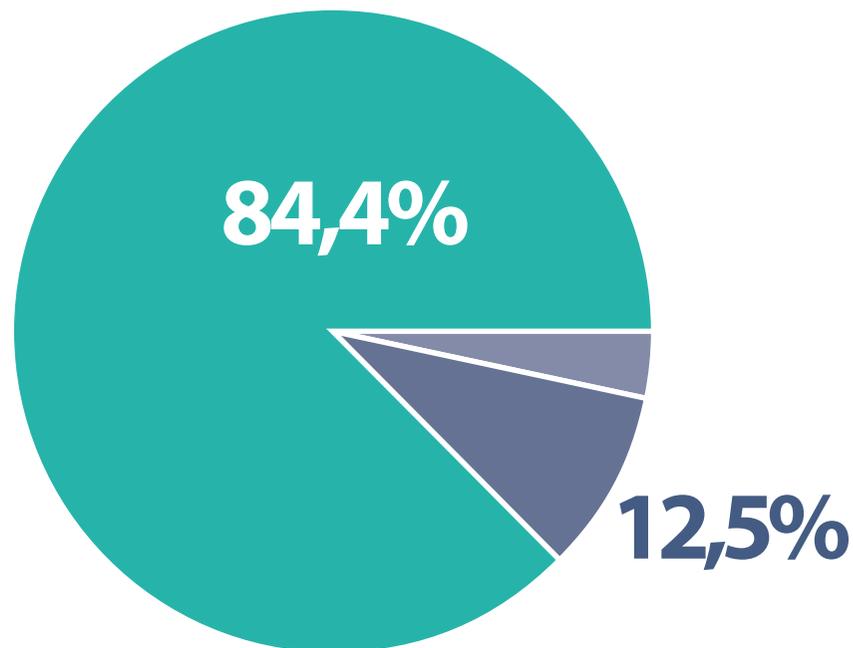


21
respostas



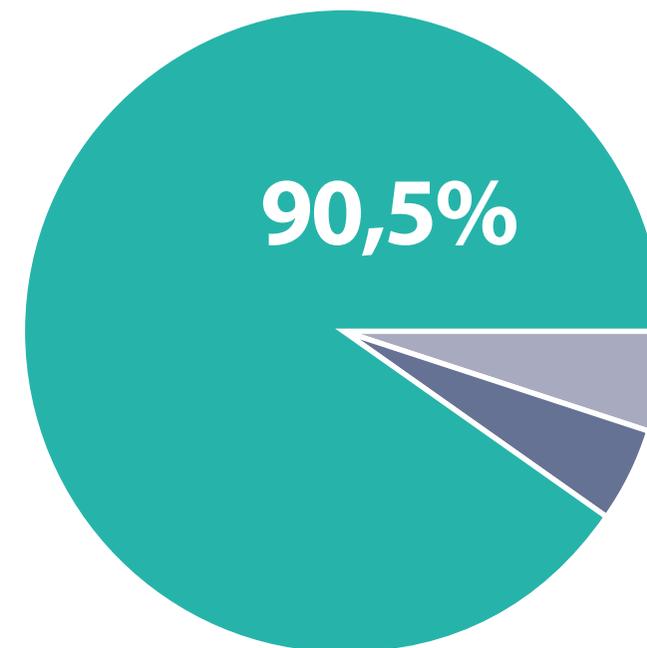
22 - APRESENTOU OS ASSUNTOS DE FORMA A DESPERTAR O INTERESSE DO ALUNO

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

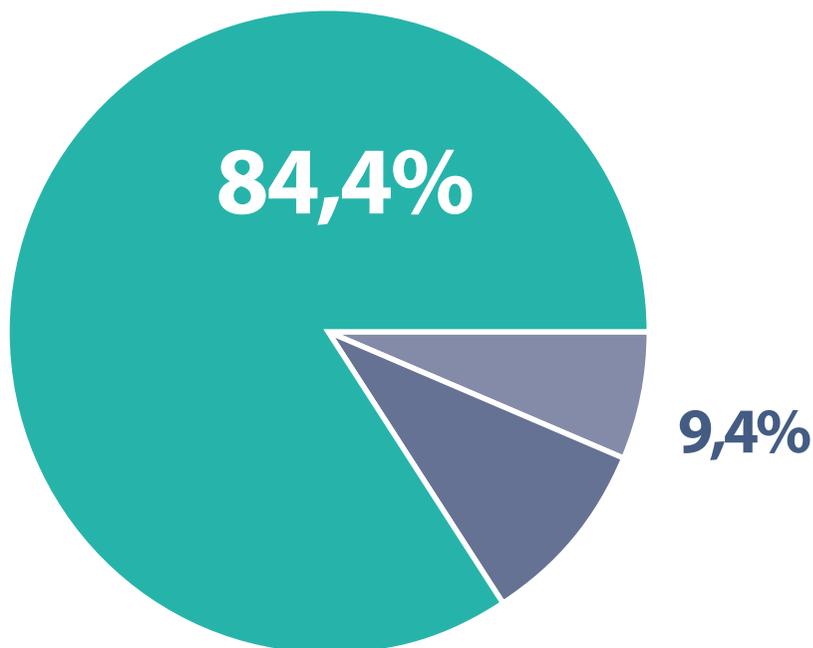


21
respostas



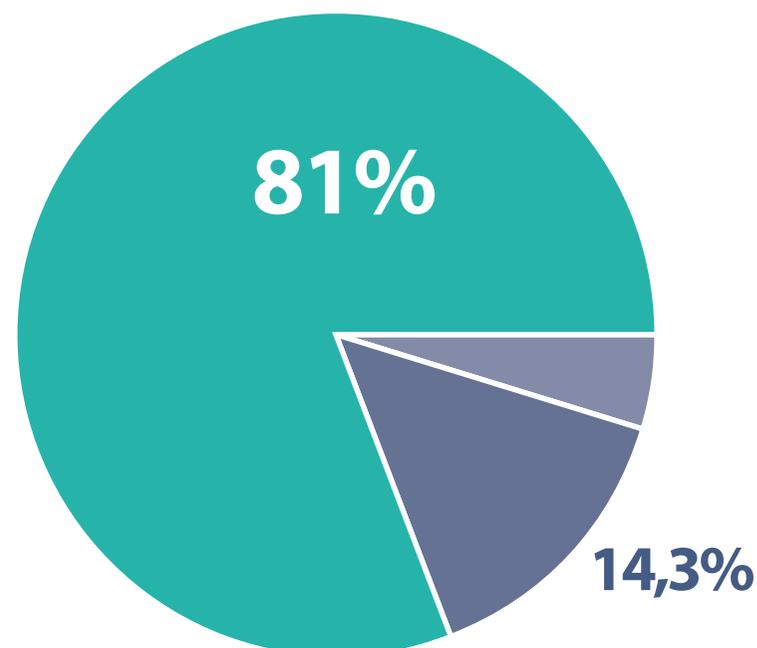
23 - ORGANIZOU ADEQUADAMENTE A APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

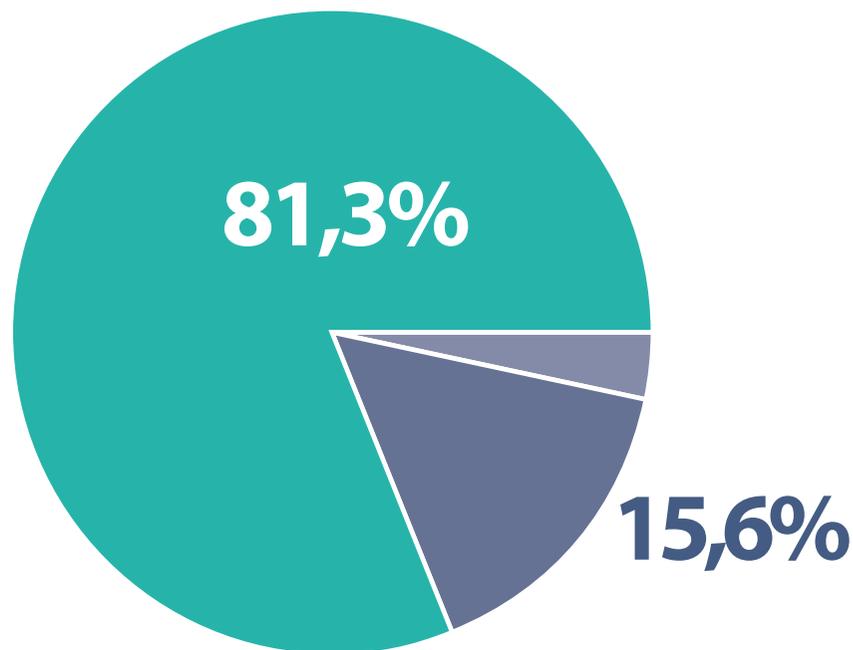


21
respostas



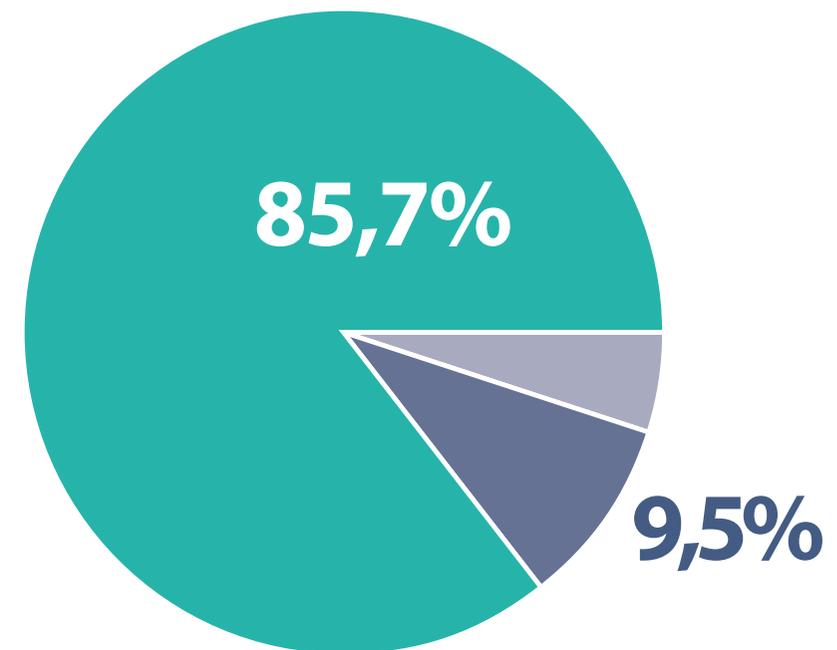
24- EXPÔS OS CONTEÚDOS DE FORMA OBJETIVA, CLARA E NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

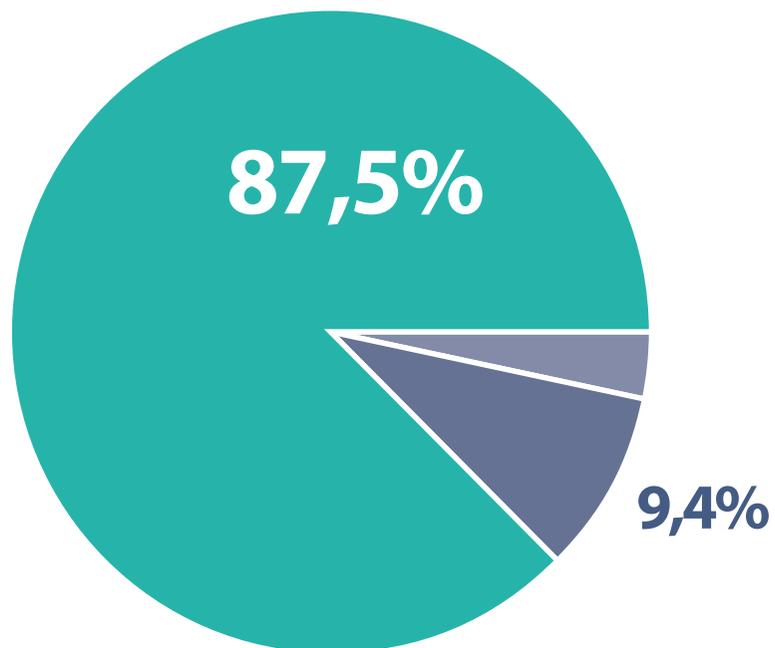


21
respostas



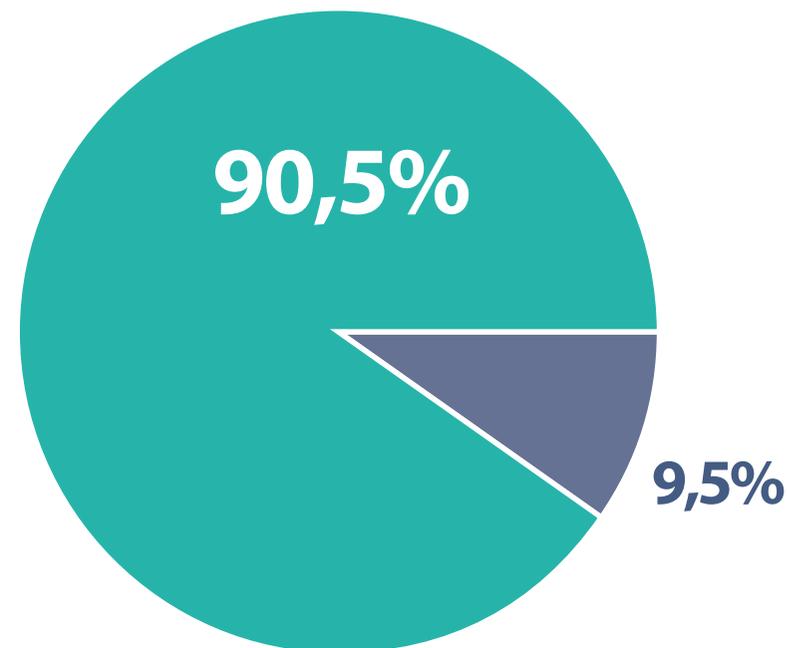
25 - DEMONSTROU RELACIONAMENTO CORDIAL COM OS ALUNOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

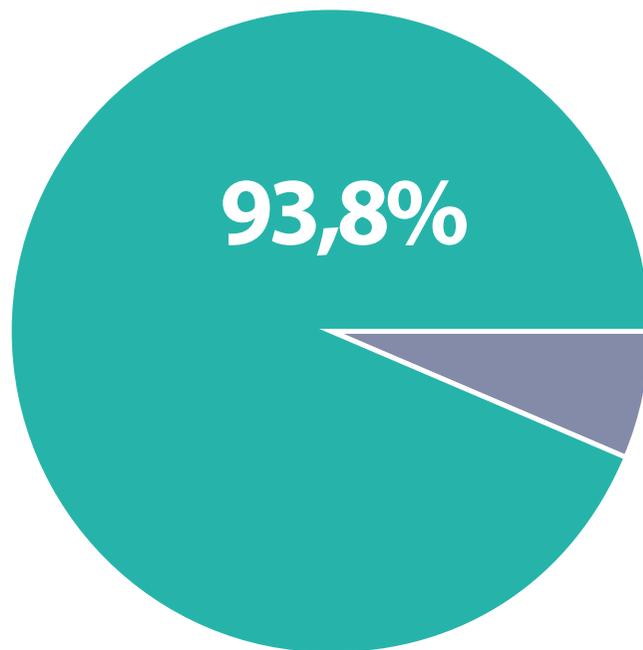


21
respostas



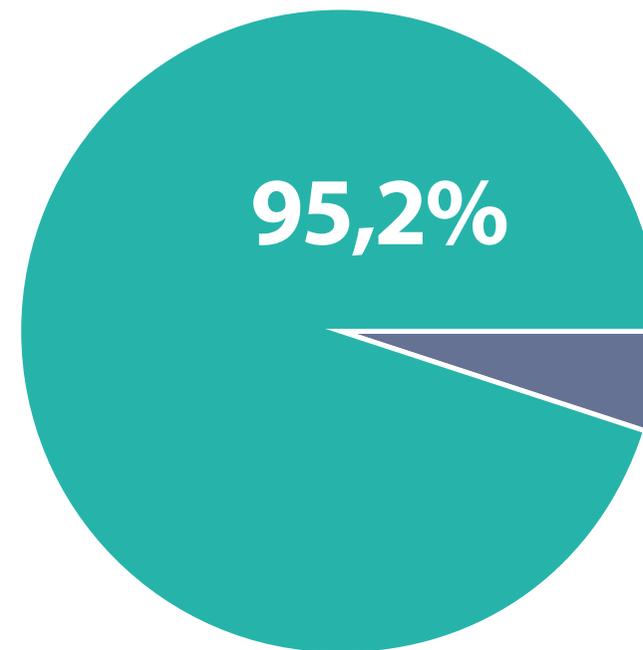
26- DEMONSTROU SENSIBILIDADE AO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E PERMITIU PERGUNTAS SOBRE OS ASSUNTOS EXPOSTOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

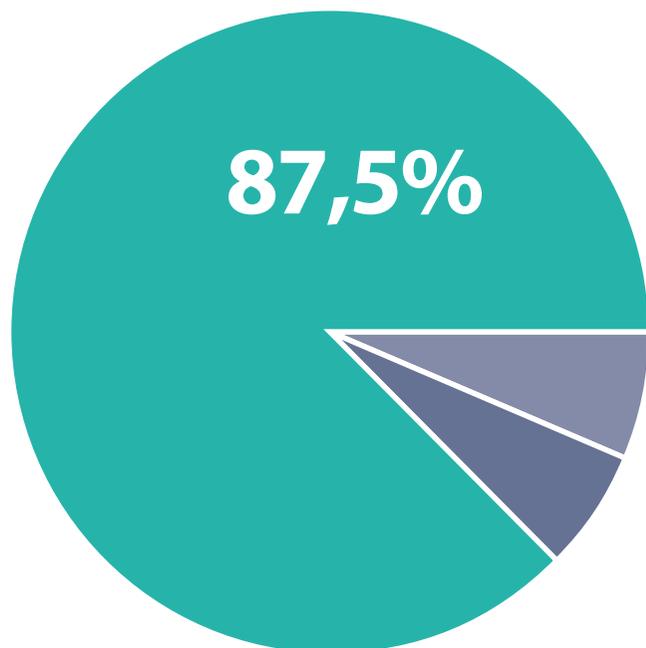


21
respostas



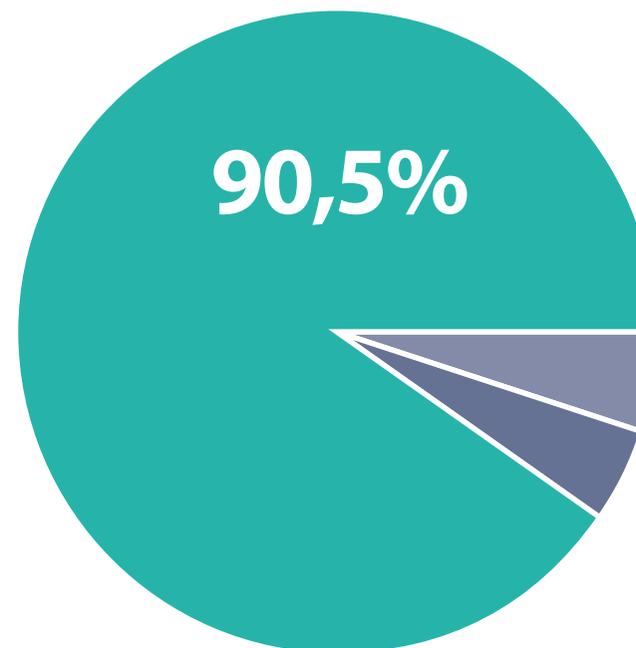
27 - DIVULGOU COM CLAREZA OS OBJETIVOS DO MÓDULO/DISCIPLINA

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

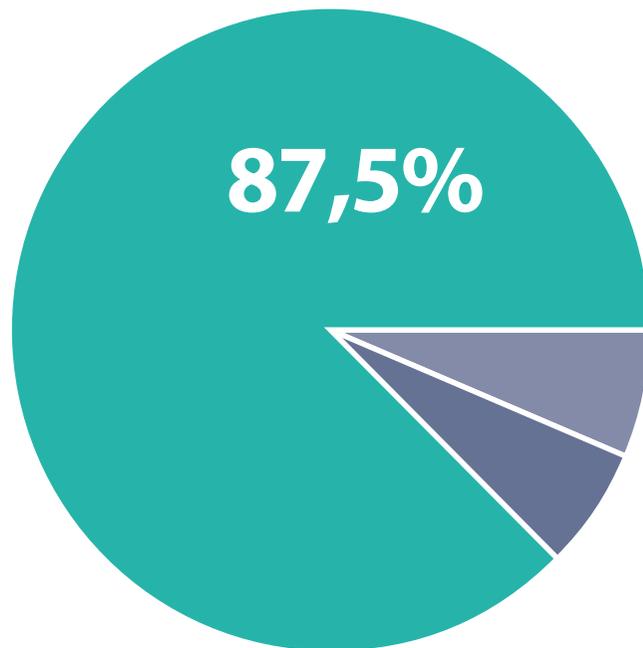


21
respostas



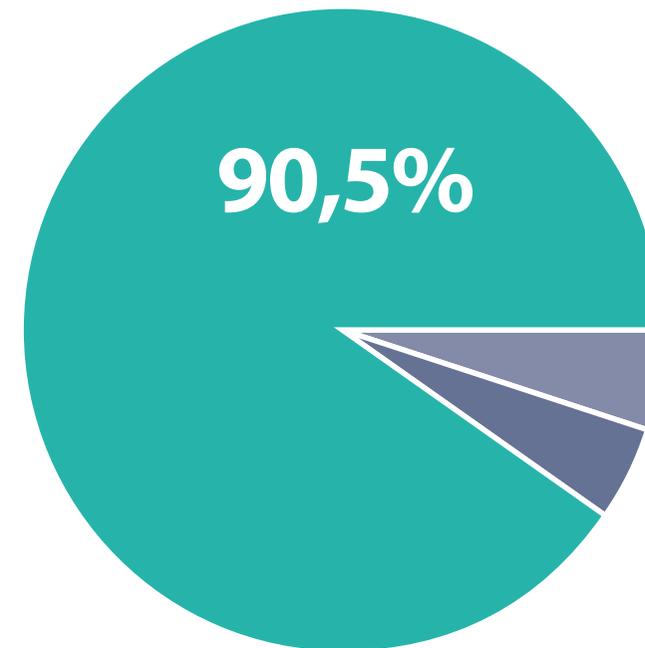
28- ESTIMULOU O INTERESSE PELO MÓDULO/DISCIPLINA

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

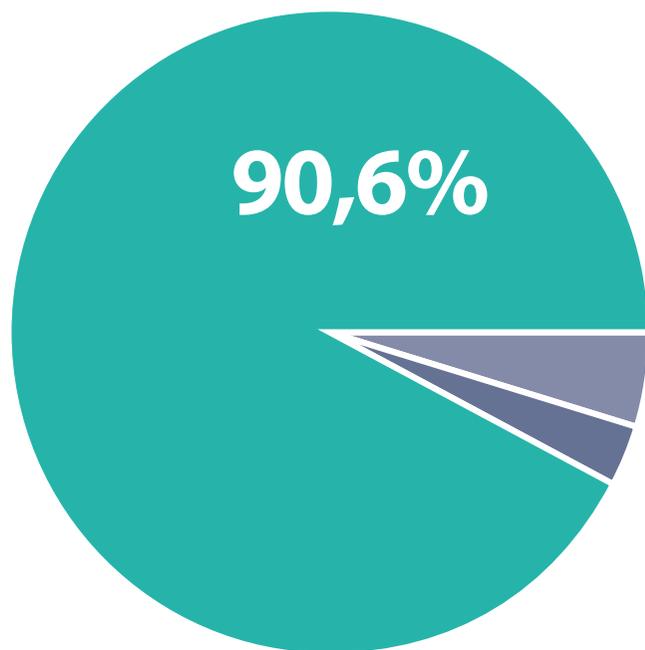


21
respostas



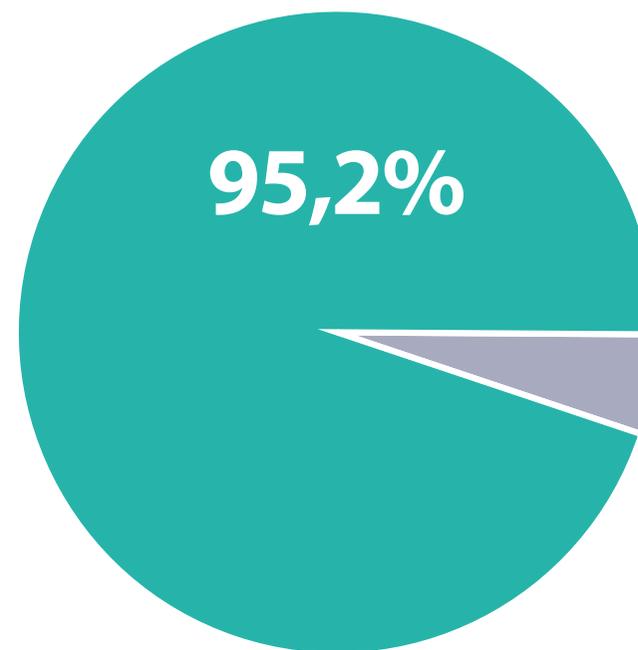
29 - APRESENTOU-SE BEM PREPARADO PARA A AULA

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

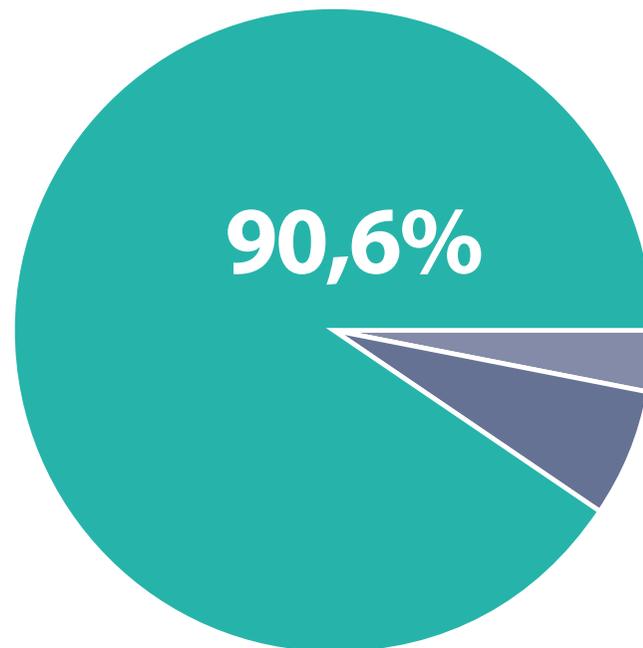


21
respostas



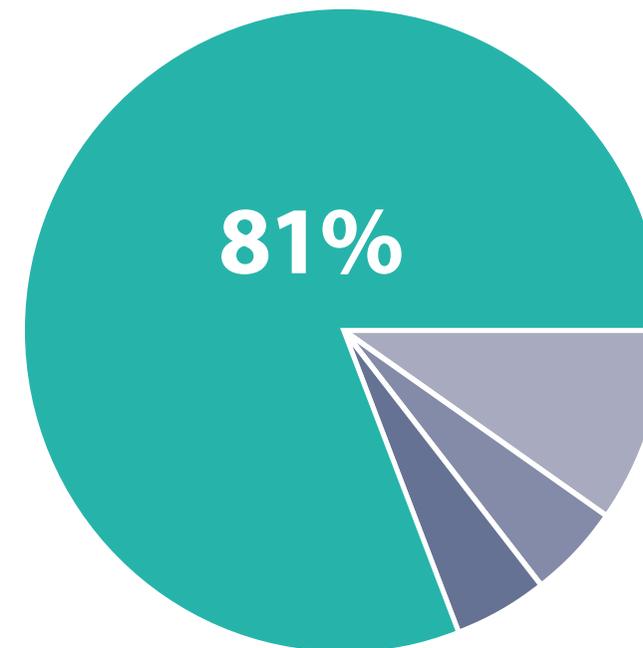
30 - ENCORAJOU A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NA AULAS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

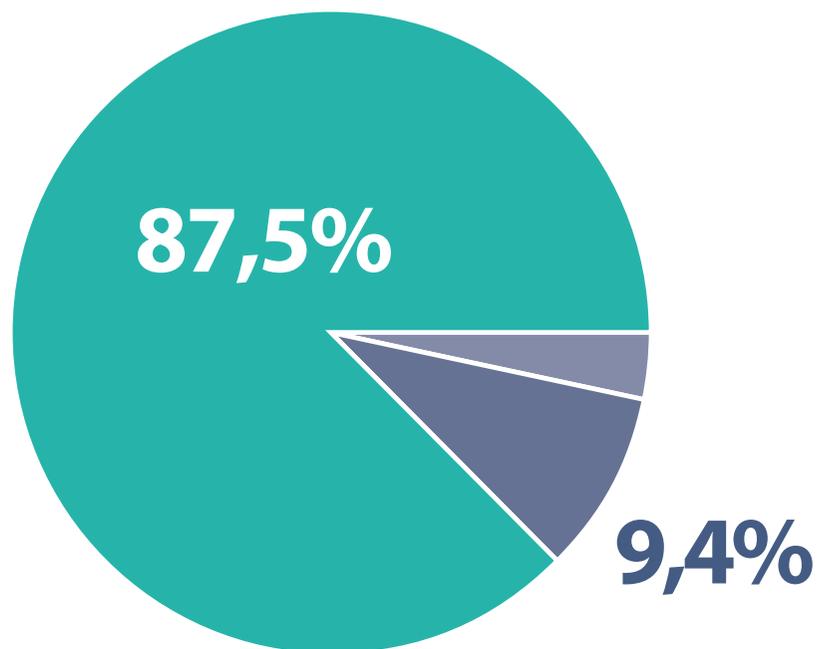


21
respostas



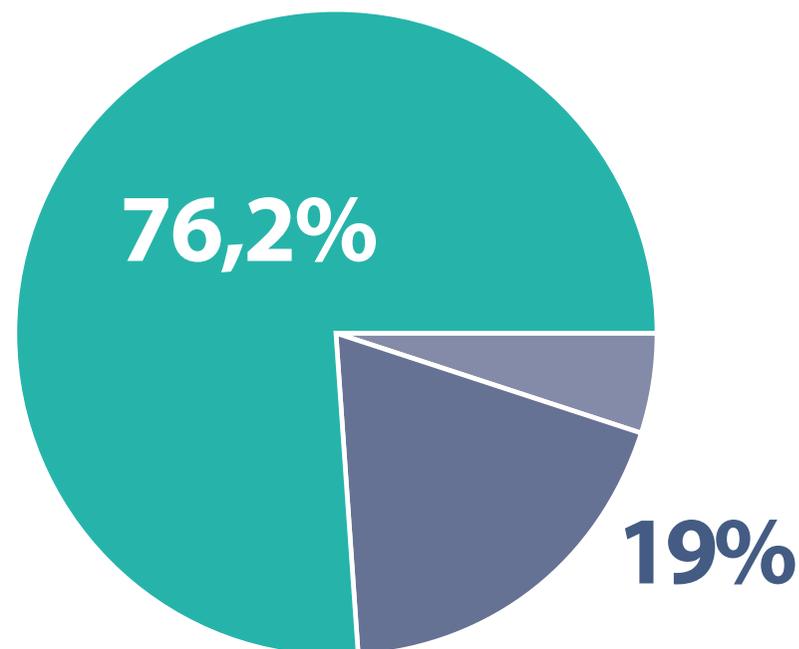
31 - MINISTROU O MÓDULO NO NÍVEL APROPRIADO

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

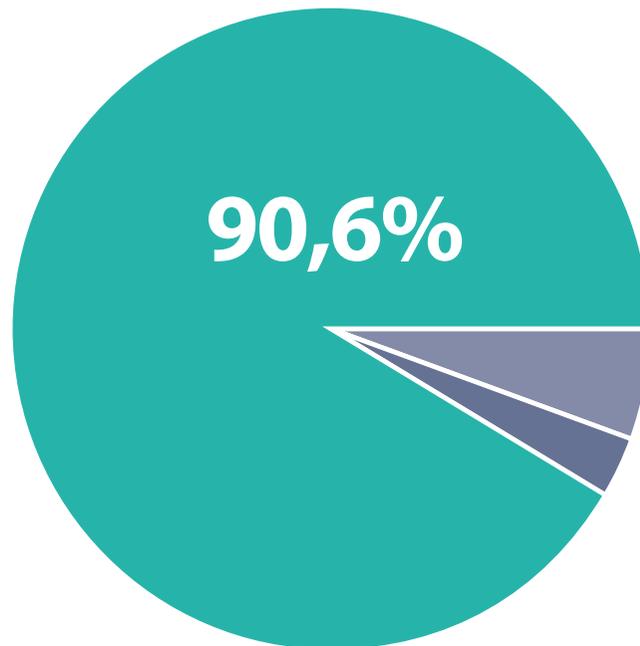


21
respostas



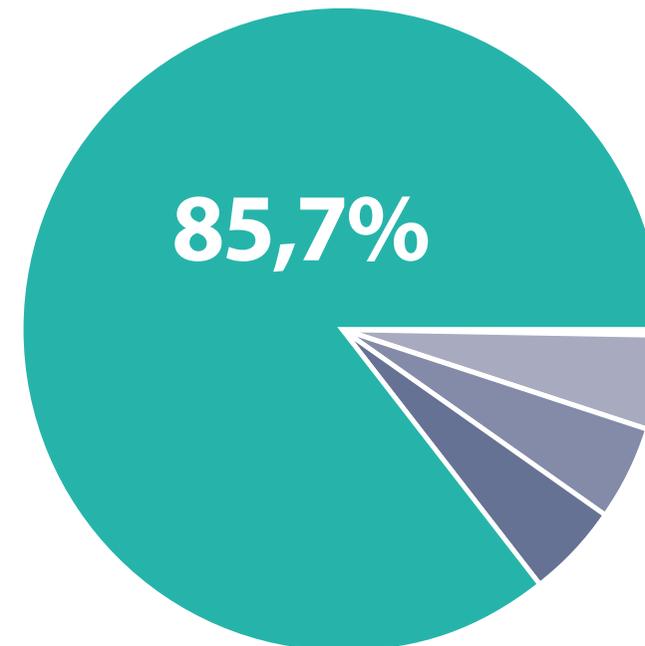
32 - FAVORECEU COMPREENSÃO DOS CONCEITOS/CONTEÚDOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

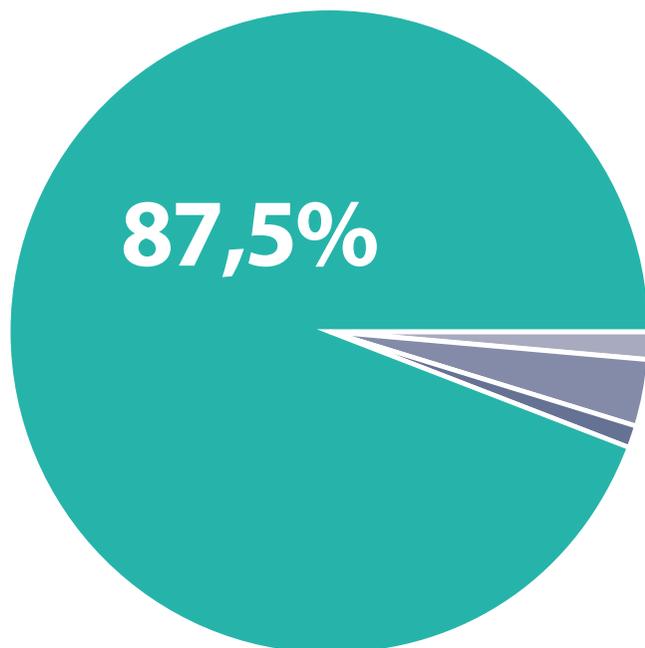


21
respostas



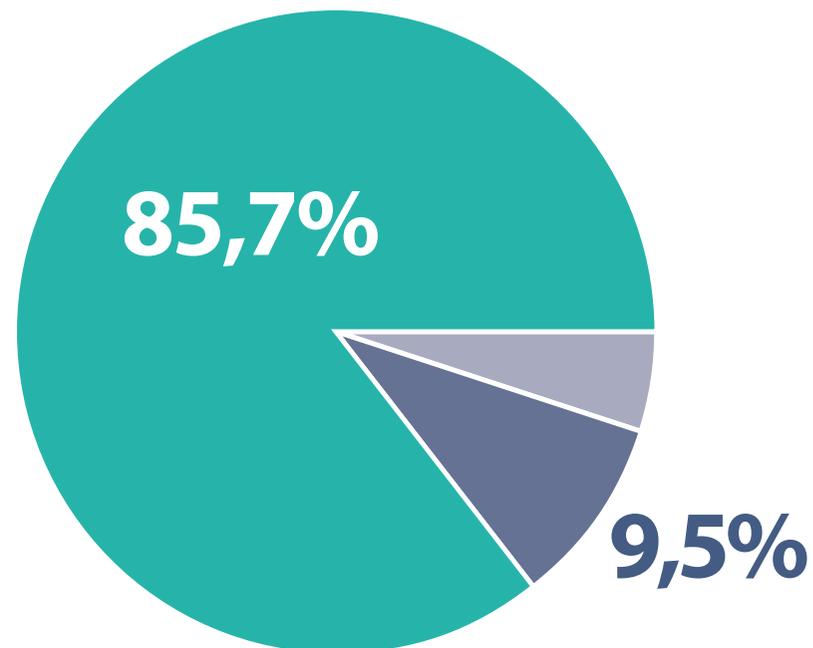
33 - MOTIVOU PARA A LEITURA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS PRÁTICOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

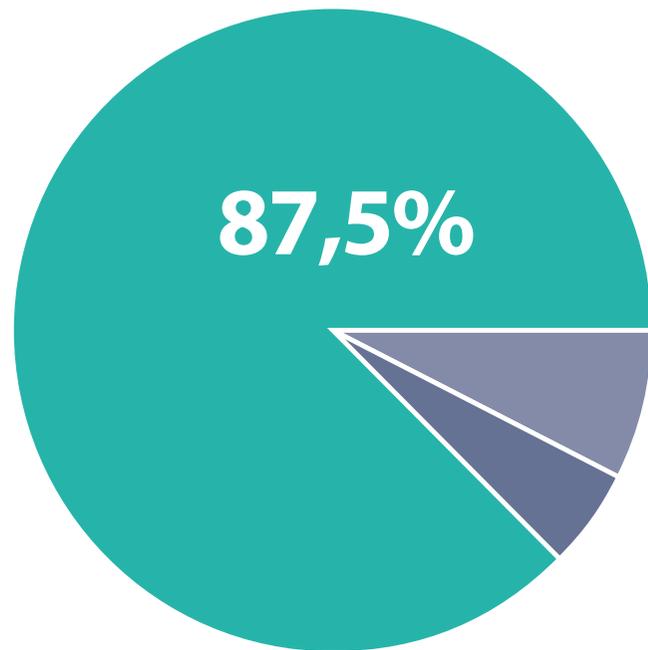
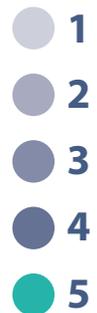


21
respostas



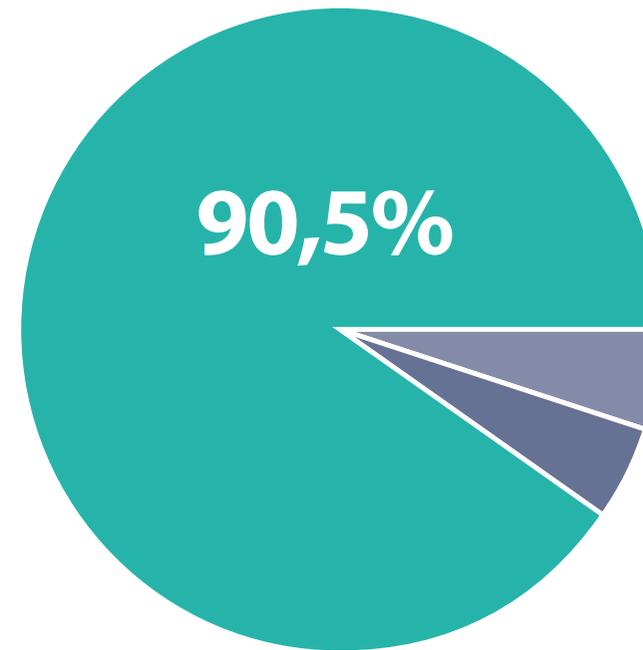
34 - ESTIMULOU A DISCUSSÃO SOBRE O TEMA ESTUDADO, MOSTRANDO-SE TOLERANTE COM OPINIÕES DIVERGENTES

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

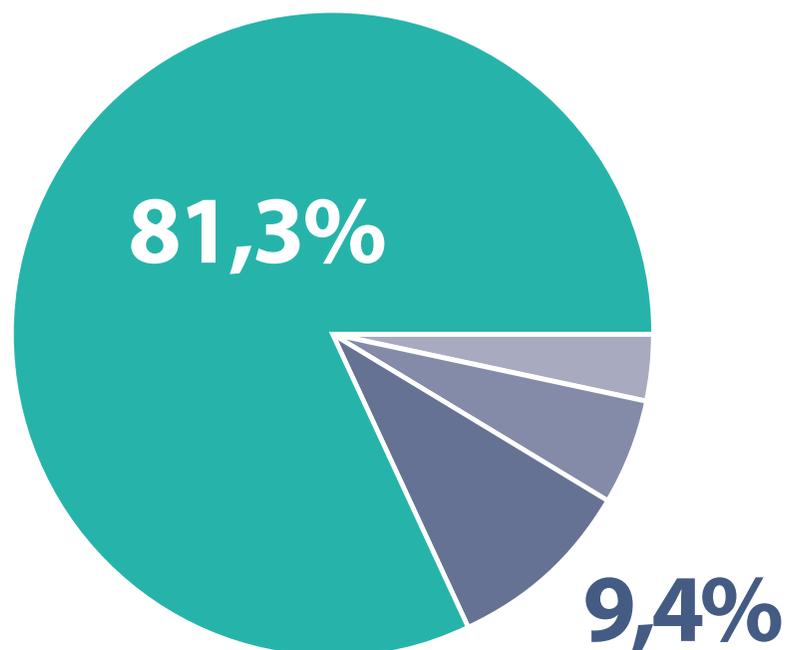


21
respostas



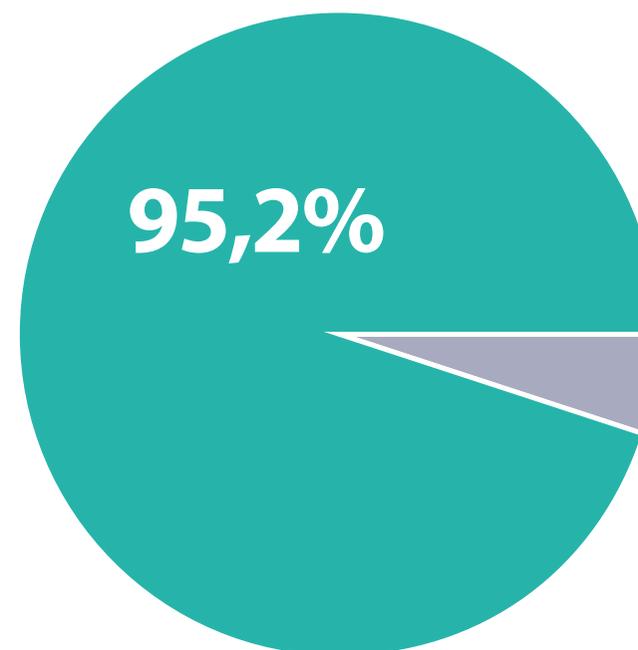
35 - FOI ASSIDUO E PONTUAL

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea



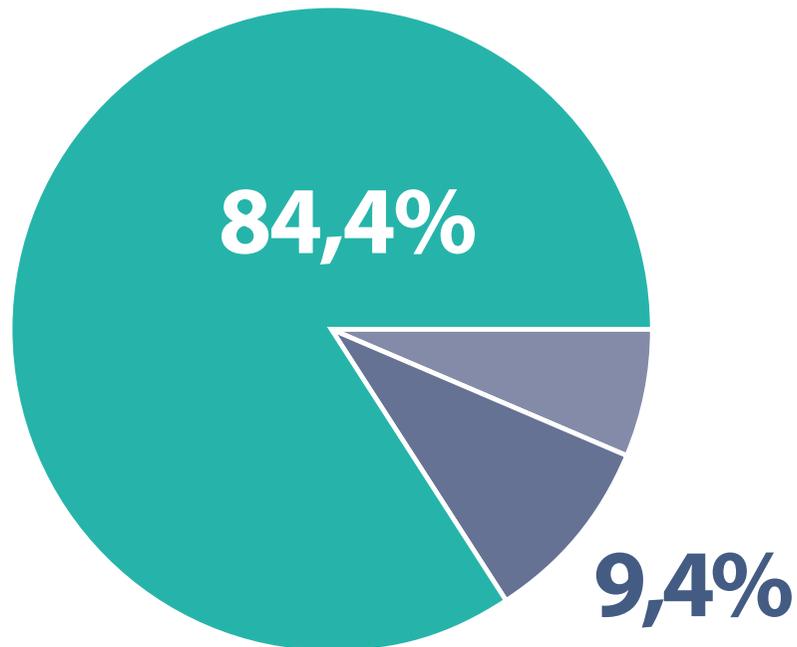
21
respostas



III. ATENDIMENTO AO ACADÊMICO

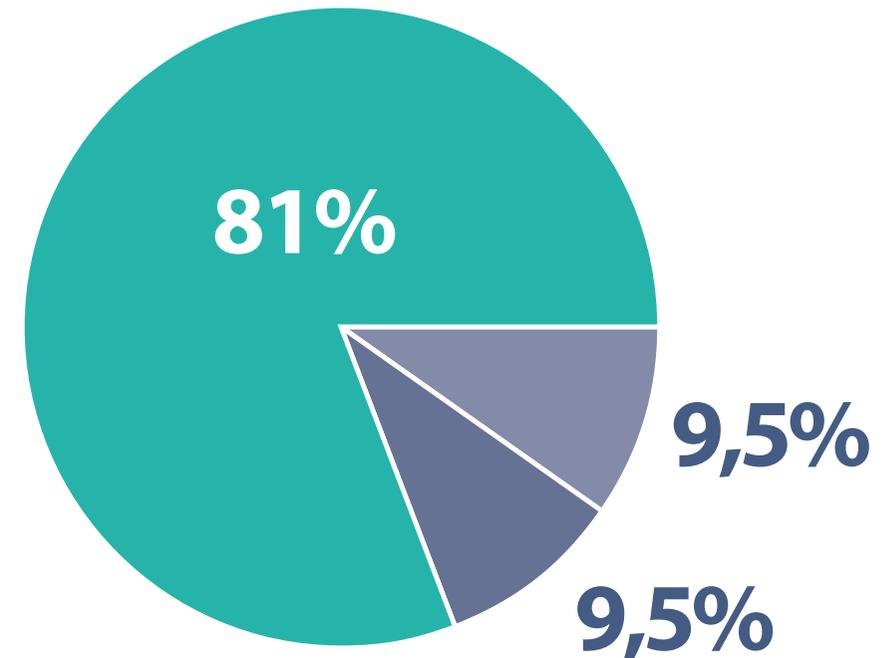
36 - HOUE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS AUDIO VISUAIS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

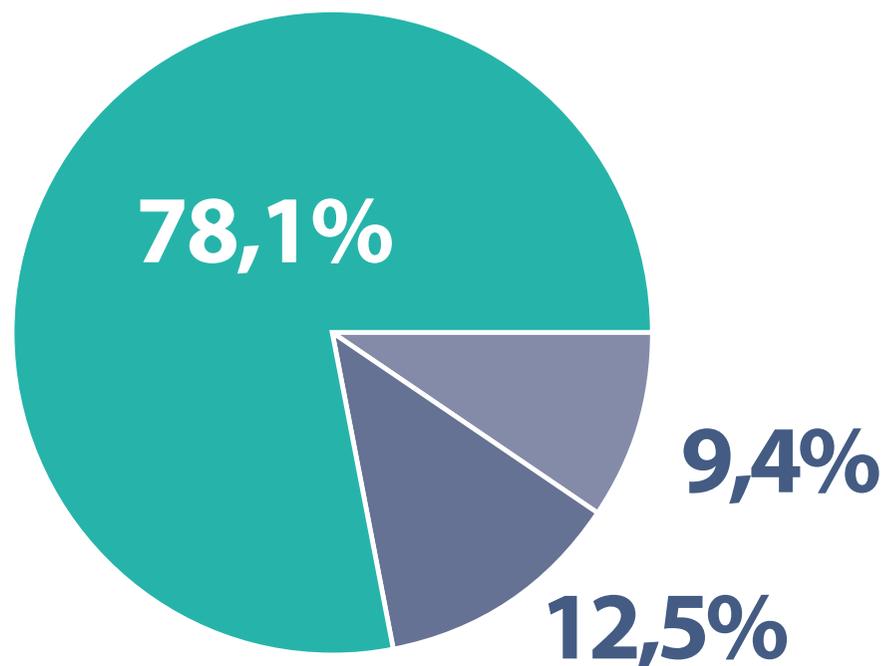


21
respostas



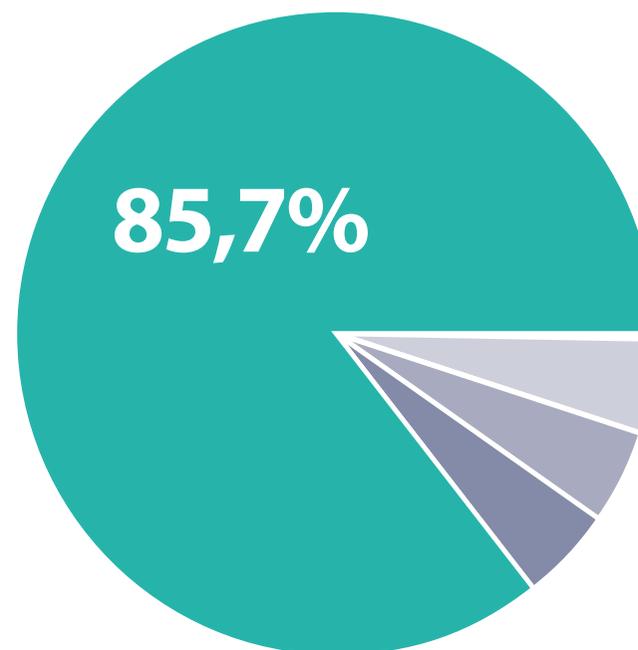
37 - AS CONDIÇÕES DA SALA DE AULA/PLATAFORMA FORAM ADEQUADAS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

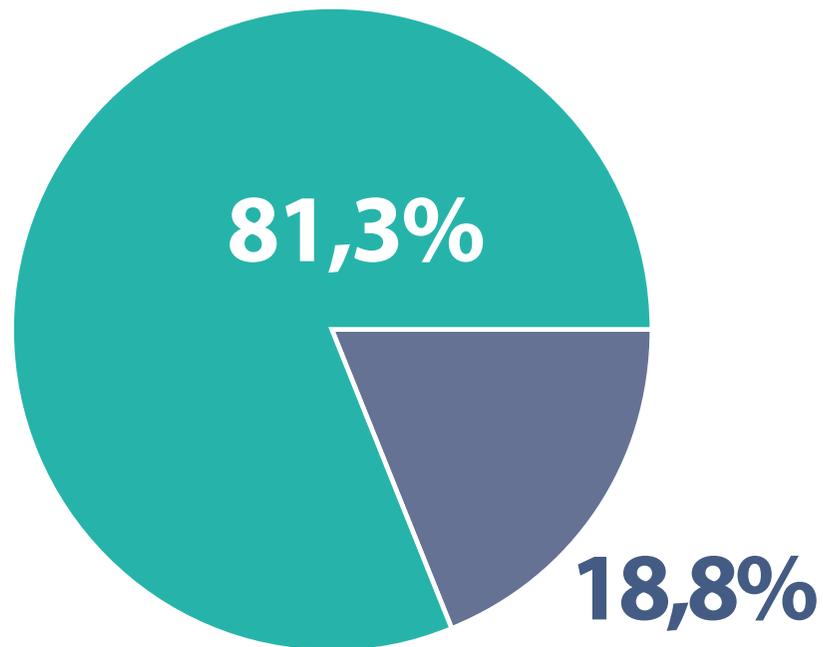


21
respostas



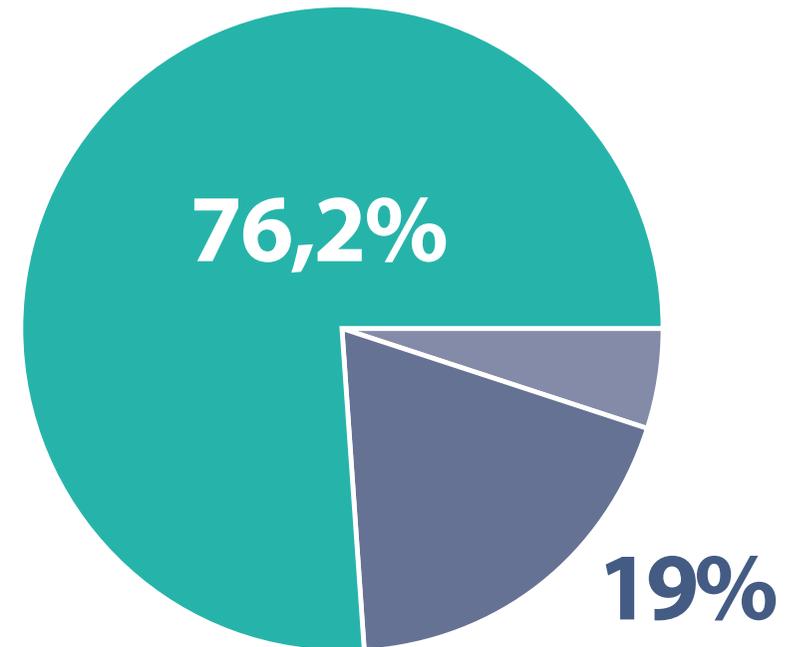
38 - O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO FOI SATISFATÓRIO

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

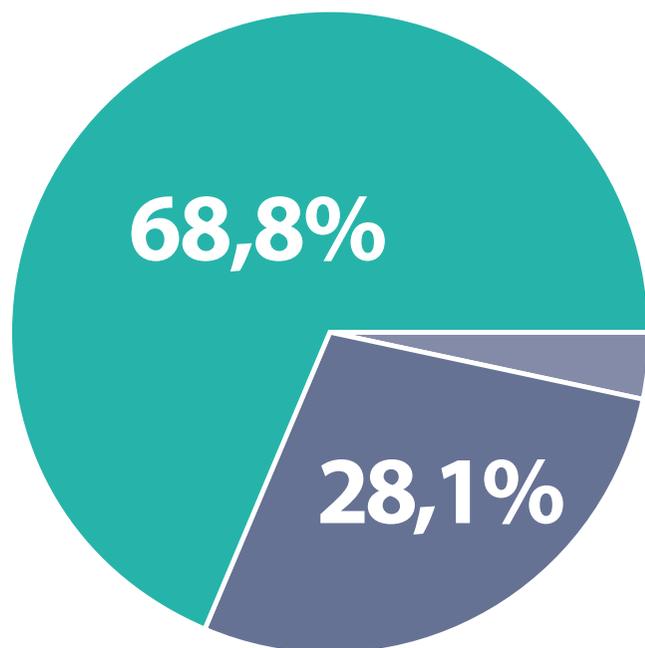


21
respostas



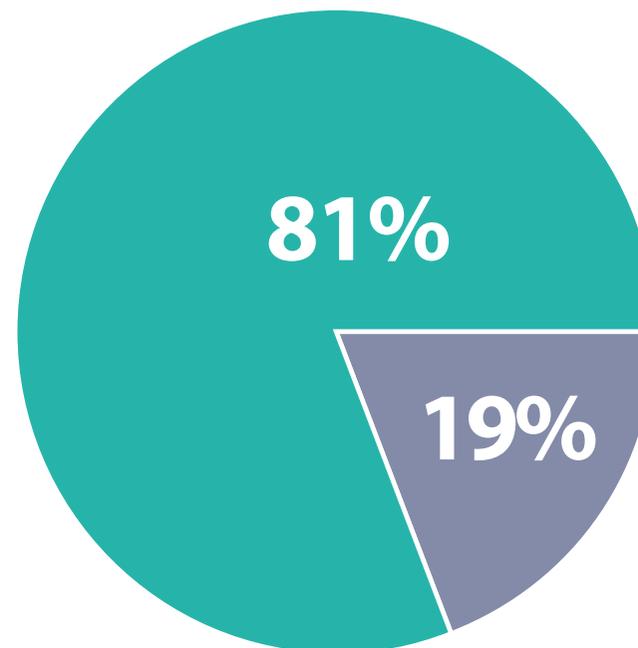
39 - HOUVE APRENDIZAGEM DOS TEMAS ABORDADOS

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação



32
respostas

Administração Pública Contemporânea



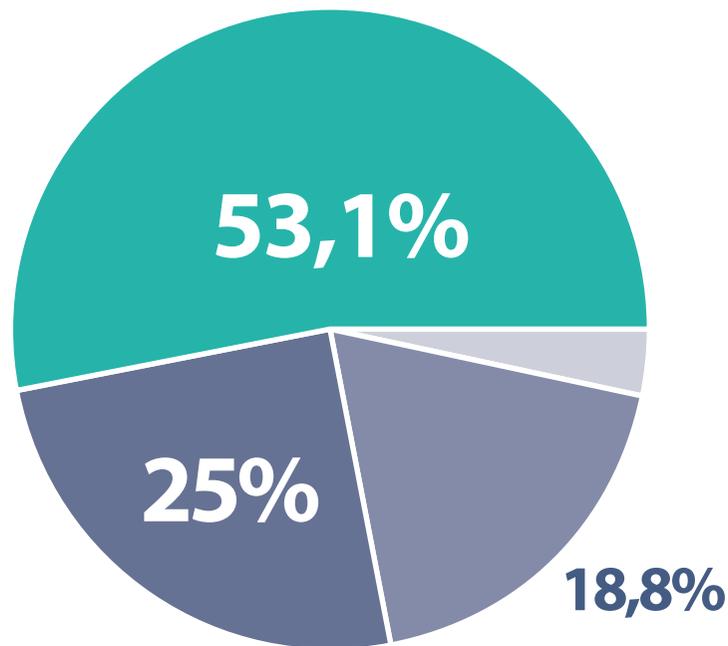
21
respostas



40 - SUA PARTICIPAÇÃO CONTRIBUIU PARA O DESENVOLVIMENTO DA DISCIPLINA

Políticas Públicas: Ministério Público, controle e avaliação

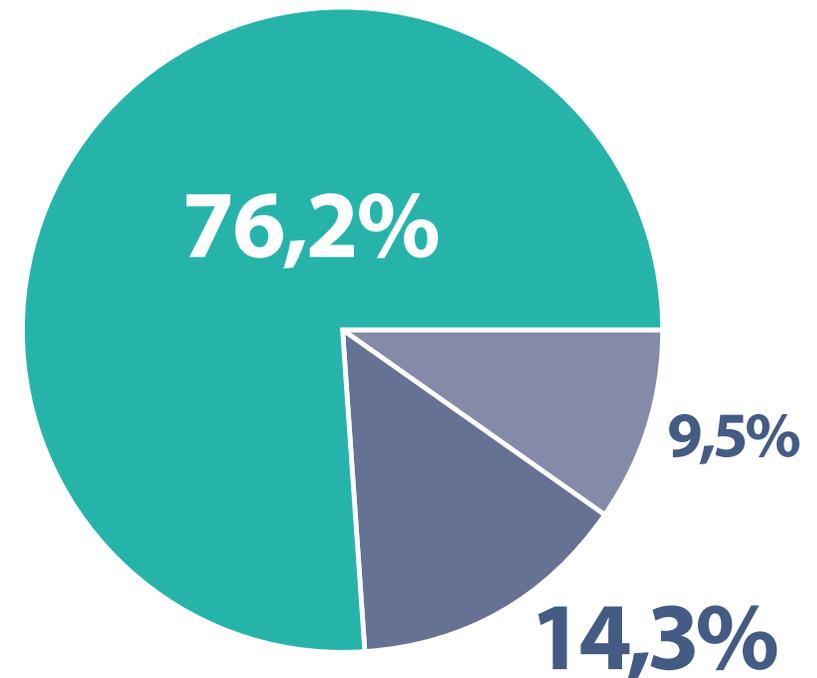
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



32
respostas

Administração Pública Contemporânea

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



21
respostas



As avaliações iniciais do curso apontam para um alto grau de satisfação dos cursistas com o desenvolvimento dos módulos do curso, especialmente com a qualidade docente. Merece destaque o apontamento da necessidade de aprimorar a organização do tempo para melhor gestão dos estudos, com disponibilização dos textos de apoio com antecedência na plataforma e a disponibilização do registro videográfico das aulas para os discentes, relatados de forma livre no formulário de avaliação e nos diálogos com a Coordenação do Curso e equipe da Pós-graduação.

4.3. Das Trilhas de Aprendizagem e cursos de curta duração

O CESAF- ESMP desenvolveu parcerias internas com os Centros de Apoio Operacionais, coordenações de Núcleos e Comissões e chefes de setores e parcerias externas com demais Centro de Estudos e Escolas Superiores dos Ministérios Públicos Estaduais, ENAMP, CDEMP, Escolas dos Ministérios Públicos do Paraná, Espírito Santo e Goiás, outras instituições de Ensino Superior e demais Escolas de Governo para produção de trilhas de Aprendizagens Compartilhadas.

Para a emissão dos certificados é necessário que os cursistas procedam a avaliação das atividades. Os critérios de avaliação são relacionados à: 1) Do Curso: qualidade dos materiais digitais disponibilizados; envolvimento e compromisso do CESAF-ESMP com o desenvolvimento do curso/palestra; carga horária; 2) Da Instrutoria: domínio dos conteúdos trabalhados; utilização de recursos didáticos e tecnológicos; capacidade de estabelecer diálogo e motivação dos participantes; adequação da metodologia ao objetivo proposto; 3) Do Participante/Autoavaliação: se o evento agregou conhecimento; se se sentiu capaz de aplicar os conhecimentos e práticas adquiridos no curso/atividade; se indicaria os instrutores ou palestrantes para outros cursos realizados pelo CESAF-ESMP; indicação do grau de dificuldade para assimilação do conteúdo ministrado; indicação da razão da dificuldade encontrada.

4.4. Do Relatório Financeiro e de Aplicação dos Recursos

O quadro abaixo apresenta a previsão de recursos para o ano de 2020 e 2021 e efetivamente executados no ano de 2021, com aplicação inclusive dos recursos que não foram utilizados em 2020, em razão da suspensão de muitas das atividades em razão das restrições sanitárias decorrentes da Pandemia de COVID-19.

Itens	Previsto 2020	Previsto 2021	Valores pagos
Instrutoria 2020	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Instrutoria 2021 (com inclusão do pagamento dos docentes da Pós-graduação em Gestão e Governança no MP)		R\$ 20.000,00	R\$ 57.150,00
Software de Gestão Acadêmica e Biblioteca Web 2021			R\$ 58.323,51
Aquisição de obras bibliográficas 2021			R\$ 13.293,20
3 (três) Bibliotecas Virtuais 2021			R\$ 215.357,44
Curso Inglês Instrumental Ead	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	
Programa de Mestrado para membros e servidores 2020	R\$ 175.000,00		R\$ 124.375,00



Algumas das ações efetivamente pagas e implementadas em 2021 foram decorrentes das necessidades apontadas nas avaliações realizadas em 2021, como as apresentadas na avaliação do CEE/TO para credenciamento da instituição e da CPA quanto ao alcance dos propósitos das metas e ações propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional, revisadas a partir das indicações do Relatório de Credenciamento e dos apontamentos da CPA, então recém-implantada.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CPA contribui de maneira efetiva para que todos os processos da Escola ocorram de forma clara e eficiente. Considera que o CESAF-ESMP tem trabalhado no sentido de aprimorar seus processos de avaliação e planejamento, visando a organização e facilitação dos processos internos e externos, empregando clareza e transparência na divulgação das informações, junto à sua comunidade e aos órgãos reguladores.

Este relatório apresenta os resultados obtidos no ano de 2021, ano de início das atividades da Escola Superior do Ministério Público e dos trabalhos da CPA. Os resultados contidos neste Relatório são divulgados à comunidade acadêmica mantendo-o amplamente disponível no web site institucional.

A Comissão encontra-se à disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que, de alguma forma, os atores possam expressar do seu posicionamento quanto ao feedback dos resultados, como também aos que desejam contribuir de forma relevante para o alcance da excelência educacional da instituição.

CESAF-ESMP
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
Funcional - Escola Superior do
Ministério Público

